



Boletim de Análise de Situação de Saúde

BASIS

ANO 4 NÚMERO 5

SAÚDE



GOV
RJ



OUTUBRO DE 2025

Imagem da capa:

Fonte: Artigo **Syphilis** microbe's family has plagued humans for millennia.

Publicado na revista **Nature**, por **Ewen Callaway**, em 24 de janeiro de 2024.

Modificada por: **Milton Carlos da Silva Araújo (SES-RJ)**

BASIS

Boletim de Análise de Situação de Saúde

ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

Um panorama da Sífilis no Estado do Rio de Janeiro

Apresentação

O BASIS – Boletim de Análise da Situação de Saúde é elaborado pela Coordenação de Informação e Análise da Situação de Saúde, em parceria com as áreas técnicas da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde. Sua produção é baseada na análise de dados provenientes dos Sistemas de Informação do SUS, com o objetivo de subsidiar a geração de informações que descrevem, explicam e avaliam o perfil saúde-doença da população. O boletim busca contemplar, de forma abrangente, os agravos e problemas de saúde, bem como seus determinantes, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Neste quinto volume, são apresentados os dados de Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestantes e Sífilis Congênita, referentes ao período de 2015 a 2024. Os dados analisados foram obtidos a partir dos Sistemas de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e de Informação sobre Mortalidade (SIM).

Cada agravo analisado neste boletim é monitorado e investigado por áreas técnicas específicas da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde (SUBVAPS/SES-RJ). O trabalho articulado com as áreas técnicas das secretarias municipais de saúde é essencial para a alimentação e qualificação dos registros nos bancos de dados do SUS, em especial no SINAN e no SIM.

A gestão desses sistemas, assim como a garantia da qualidade dos dados e registros, é fundamental para a obtenção de informações o mais fidedignas possível. Esses dados são indispensáveis ao monitoramento da situação de saúde, subsidiando a elaboração de análises tanto no âmbito municipal quanto estadual, a definição de políticas e ações de saúde pública e o enfrentamento de problemas que impactam a saúde da população — inclusive em contextos de emergências ou epidemias.

Este boletim não tem como objetivo uma análise aprofundada da dinâmica da sífilis no estado, mas soma-se a outras iniciativas voltadas à visibilização da doença sob a ótica da análise da situação de saúde. Ao fazê-lo, contribui para o fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e para a sensibilização quanto à importância do acolhimento adequado e da detecção precoce dos casos.

Lista de Tabelas

Tabela 1: População estimada, residente no estado do Rio de Janeiro, 2024 15

Tabela 2: Taxa de detecção de casos (por 100 mil habitantes) de sífilis ADQUIRIDA, segundo a região de saúde de residência e ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024 18

Tabela 3: Taxa de detecção de casos (por mil nascidos vivos) de sífilis EM GESTANTE, segundo a região de saúde de residência e ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024 21

Tabela 4: Taxa de detecção de casos (por 1000 nascidos vivos) de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo a região de saúde de residência e ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024 25

Lista de Figuras

Figura 1: Mapa da densidade demográfica nos municípios do estado do Rio de Janeiro, 2023 15

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Percentual de casos de sífilis ADQUIRIDA em pacientes do sexo MASCULINO, segundo a faixa etária e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	18
Gráfico 2: Percentual de casos de sífilis ADQUIRIDA em pacientes do sexo FEMININO, segundo a faixa etária e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	19
Gráfico 3: Percentual de casos de sífilis ADQUIRIDA em pacientes do sexo MASCULINO, segundo a raça/cor e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	19
Gráfico 4: Percentual de casos de sífilis ADQUIRIDA em pacientes do sexo FEMININO, segundo a raça/cor e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	20
Gráfico 5: Percentual de casos de sífilis EM GESTANTE, segundo a faixa etária e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	22
Gráfico 6: Percentual de casos de sífilis EM GESTANTE, segundo a escolaridade e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	22
Gráfico 7: Percentual de casos de sífilis EM GESTANTE, segundo a raça/cor e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	23
Gráfico 8: Percentual de casos de sífilis EM GESTANTES, segundo a idade gestacional e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	24
Gráfico 9: Percentual de casos de sífilis EM GESTANTES, segundo o esquema de tratamento prescrito e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	24
Gráfico 10: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo a faixa etária materna e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	26
Gráfico 11: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo a escolaridade materna e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	27
Gráfico 12: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo a raça/cor materna e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	27
Gráfico 13: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo o diagnóstico de sífilis materna e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	28
Gráfico 14: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo o esquema de tratamento materno e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	28
Gráfico 15: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo resultado do exame de líquido cefalorraquidiano (LCR) e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	29
Gráfico 16: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo o teste não treponêmico em sangue periférico e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	30
Gráfico 17: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo a alteração no exame de ossos longos e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	30
Gráfico 18: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo o tratamento prescrito para a criança e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	31

Gráfico 19: Coeficiente de MORTALIDADE INFANTIL (por 100 mil nascidos vivos) por sífilis CONGÊNITA, segundo a região de saúde e por ano. ERJ, 2015 – 2024 32

Lista de Anexos

Anexo 1: Tabela de casos e taxa de detecção (por 100 mil habitantes) de sífilis ADQUIRIDA, segundo município de residência e ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	37
Anexo 2: Tabela de casos de sífilis ADQUIRIDA segundo sexo e razão de sexos por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	40
Anexo 3: Tabela de casos de sífilis ADQUIRIDA segundo sexo e faixa etária por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	41
Anexo 4: Tabela de casos de sífilis ADQUIRIDA segundo sexo e escolaridade por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	42
Anexo 5: Tabela de casos de sífilis ADQUIRIDA segundo sexo e raça/cor por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	43
Anexo 6: Tabela de casos e taxa de detecção (por 1.000 nascidos vivos) de GESTANTES com sífilis, segundo município de residência e ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024	44
Anexo 7: Tabela de casos de GESTANTES com sífilis segundo faixa etária e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	48
Anexo 8: Tabelas de casos de gestantes com sífilis segundo escolaridade por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	48
Anexo 9: Tabela de casos de GESTANTES com sífilis segundo raça/cor da mãe e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	49
Anexo 10: Tabela de casos de GESTANTES com sífilis segundo a idade gestacional e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	49
Anexo 11: Tabelas de casos de GESTANTES com sífilis segundo a classificação clínica e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	50
Anexo 12: Tabela de casos de GESTANTES com sífilis segundo esquema de tratamento prescrito e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	50
Anexo 13: Tabela de casos de GESTANTES com sífilis segundo o tratamento da parceria sexual e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	51
Anexo 14: Tabela de casos e taxa de incidência (por 1.000 nascidos vivos) de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo município de residência e ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	51
Anexo 15: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo a faixa etária materna por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	55
Anexo 16: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo escolaridade da mãe por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	55
Anexo 17: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo raça/cor e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	56
Anexo 18: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo a realização de pré-natal e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	56

Anexo 19: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo o diagnóstico de sífilis materna e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	57
Anexo 20: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo o esquema de tratamento materno e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	57
Anexo 21: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo o resultado do exame de líquido cefalorraquidiano (LCR) e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	58
Anexo 22: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo o resultado do teste não treponêmico em sangue periférico e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	58
Anexo 23: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo alterações no exame de ossos longos e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	59
Anexo 24: Tabelas de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo o tratamento prescrito e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024	59
Anexo 25: Tabela de ÓBITOS (fetal e não fetal) e coeficiente de MORTALIDADE INFANTIL (por 100 mil nascidos vivos) por sífilis CONGÊNITA, segundo região de saúde, município de residência e ano, ERJ, 2015 – 2024	60

Lista de Siglas

ERJ	Estado do Rio de Janeiro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MS	Ministério da Saúde
NV	Nascidos Vivos
SES/RJ	Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

Sumário

INTRODUÇÃO	12
OBJETIVOS	14
MÉTODOS	15
RESULTADOS E DISCUSSÃO	17
Situação epidemiológica da Sífilis no Estado do Rio de Janeiro	17
Sífilis ADQUIRIDA	17
Sífilis em GESTANTE	20
Sífilis CONGÊNITA	25
Mortalidade por Sífilis	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
FONTES OFICIAIS ESTADUAIS SOBRE DOENÇAS E AGRAVOS	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35
EQUIPE TÉCNICA	36
ANEXOS	37

Introdução

O Boletim de Análise de Situação de Saúde (BASIS) de Sífilis, elaborado pelas equipes da Gerência de IST/aids e da Coordenação de Informação e Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), apresenta dados e análises epidemiológicas, sobre as tendências da sífilis no Estado do Rio de Janeiro (ERJ), nos 92 municípios, bem como na agregação nas regiões de saúde, a fim de aprimorar a implementação e avaliação das políticas e ações públicas em saúde.

A sífilis é uma doença de grande impacto na saúde pública no Brasil e no mundo, sendo importante disponibilizar anualmente informações acerca deste agravo aos municípios para o planejamento de suas ações.

A notificação compulsória de Sífilis Congênita, Sífilis em Gestantes e Sífilis Adquirida foi instituída por meio das Portarias nº 542 (22 de dezembro de 1986), nº 33 (14 de julho de 2005) e nº 2.472 (31 de agosto de 2010), respectivamente. A Portaria de Consolidação nº 4 de 28 de setembro de 2017 é a portaria vigente que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, e dá outras providências.

A Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) tem como meta a eliminação da Sífilis Congênita nas Américas (0,5 casos para cada mil nascidos vivos - NV) por local de residência, sendo essa meta adotada pelo Ministério da Saúde (MS). Atualmente o Brasil compõe a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 que apresenta como uma de suas metas a eliminação da transmissão vertical do HIV e da Sífilis até 2030.

Após a iniciativa de eliminação de doenças transmissíveis proposta pela OPAS, a Organização Mundial da Saúde (OMS) lançou em 2014 o guia que estabeleceu os critérios e processos para validar a eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou sífilis. Esses critérios foram ampliados em 2017, quando se estabeleceu a possibilidade de os países com elevada prevalência de HIV e/ou sífilis serem certificados com a atribuição de selos “rumo à eliminação”, um estímulo ao alcance gradual na redução das taxas de transmissão vertical.

Em 2017, o Brasil iniciou o planejamento de ações específicas para a eliminação da transmissão vertical dessas infecções, com o lançamento do primeiro Guia Nacional baseado nas diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), focado inicialmente na eliminação da transmissão vertical do HIV. Esse documento estabeleceu indicadores de impacto alinhados à proposta da OMS e introduziu o conceito de eliminação subnacional, permitindo que municípios com 100 mil habitantes ou mais se pudessem candidatar à certificação de eliminação da transmissão vertical do HIV.

Em 2021, o guia foi atualizado para incluir a sífilis e incorporou critérios para a concessão de Selos de Boas Práticas, incentivando os municípios a avançarem rumo à eliminação da transmissão vertical dessas infecções.

O diagnóstico e o tratamento oportunos da sífilis durante a gestação são essenciais para a prevenção da sífilis congênita. Com o objetivo de ampliar a cobertura da testagem e, conseqüentemente, o acesso ao

tratamento, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, em 2024, adquiriu milhões de testes rápidos (TR) imunocromatográficos para detecção simultânea de infecção por HIV e sífilis. Esses testes, conhecidos como TR Duo ou Combo HIV/Sífilis, devem ser prioritariamente utilizados nos serviços que realizam atendimento pré-natal, constituindo uma estratégia fundamental para a prevenção da transmissão vertical tanto da sífilis quanto do HIV (Brasil, 2024a).

Neste volume, são apresentados os dados de Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestantes e Sífilis Congênita, referentes ao período de 2015 a 2024, notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), além dos dados de mortalidade por sífilis congênita, provenientes do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

A subnotificação de casos no Sinan compromete a fidedignidade das informações disponíveis, impactando diretamente o conhecimento epidemiológico da doença, como o número real de casos, as características das populações vulneráveis e os esquemas terapêuticos utilizados. Essa fragilidade também interfere no fornecimento oportuno de medicamentos e na definição de ações específicas para os grupos mais vulneráveis.

Dessa forma, reforça-se a importância da notificação oportuna e adequada dos casos, com atenção à qualidade e completude das fichas de notificação e investigação, de modo a qualificar os dados e fortalecer a resposta do sistema de saúde.

Espera-se que as informações apresentadas nesta edição do BASIS contribuam para a atuação de gestores, trabalhadores da saúde, organizações comunitárias e instituições de ensino, apoiando a formulação e a execução de ações efetivas para a redução da sífilis.

Objetivos

Objetivo geral:

Descrever e analisar a distribuição espacial e temporal de casos de Sífilis Adquirida, em Gestante e Congênita e os óbitos (fetal e infantil) por Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, no estado do Rio de Janeiro, regiões de saúde e nos municípios, entre 2015 e 2024.

Objetivos específicos:

Analisar a distribuição espacial dos casos de Sífilis Adquirida, em Gestante e Congênita, no período 2015 a 2024, no Estado do Rio de Janeiro;

Analisar a distribuição temporal dos casos de Sífilis Adquirida, em Gestante e Congênita no estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 2015 e 2024;

Descrever a sobreposição dos casos de Sífilis Adquirida, em Gestante e Congênita nos municípios do estado do Rio de Janeiro;

Descrever a frequência de óbitos por Sífilis Congênita em menores de um ano de idade no estado do Rio de Janeiro, regiões de saúde e municípios, no período de 2015 a 2024.

Métodos

Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo no qual foi analisada a distribuição espacial e temporal dos casos notificados de Sífilis Adquirida, em Gestantes, Congênita e os óbitos por Sífilis Congênita, ocorridas no estado do Rio de Janeiro no período compreendido entre 2015 a 2024.

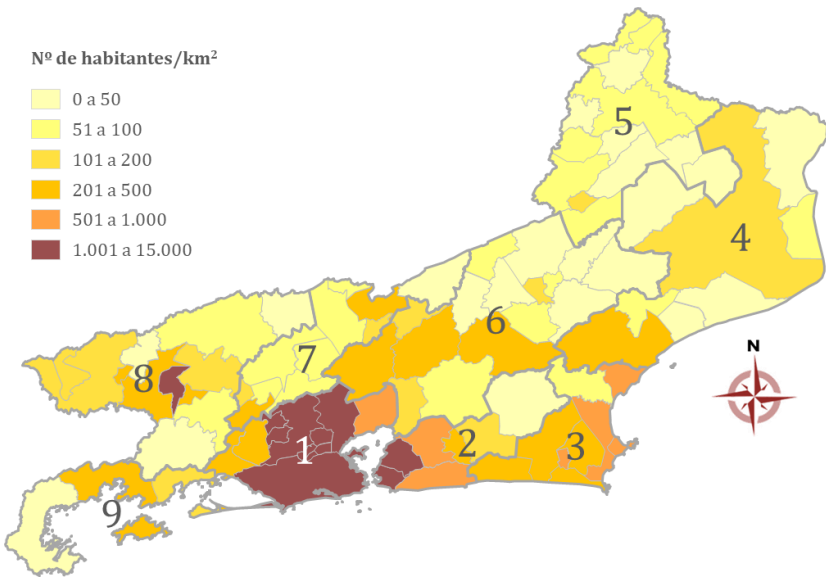
O estado do Rio de Janeiro é formado por 92 municípios distribuídos em nove regiões de saúde. A região Metropolitana I concentra aproximadamente 60% da população do estado (Tabela 1, Figura 1).

Tabela 1: População estimada, residente no estado do Rio de Janeiro, 2024

Região de Saúde	População
Total	17.219.679
Baía da Ilha Grande	270.358
Baixada Litorânea	903.171
Centro-Sul	336.061
Médio Paraíba	918.430
Metropolitana I	10.462.484
Metropolitana II	2.043.395
Noroeste	353.408
Norte	969.642
Serrana	962.730

Fonte: TABNET/SES-RJ. Estimativas pactuadas pela SES-RJ pela Deliberação CIB-RJ nº 9.270, realizadas pelo Comitê de Gestão de Indicadores Demográficos da Ripsa e pela CGIAE/SVSA/MS - Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, em colaboração com o IBGE para o fornecimento dos dados básicos, conforme divulgado nas páginas de Dados Populacionais. Gerado em17/10/2025 as 13h52min.

Figura 1: Mapa da densidade demográfica nos municípios do estado do Rio de Janeiro, 2023



Regiões de saúde: 1 – Metropolitana I; 2 – Metropolitana II; 3 – Baixada Litorânea; 4 – Norte; 5 – Noroeste; 6 – Serrana; 7 – Centro Sul Fluminense; 8 – Médio Paraíba; 9 – Baía da Ilha Grande

Fonte: IBGE

Fonte e análise dos dados

Os registros dos casos de Sífilis Adquirida, em Gestantes e Congênita foram extraídos da base estadual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação e os nascidos vivos do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ). Foram incluídos dados sobre os óbitos por Sífilis Congênita de residentes no estado, registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) da SES – RJ.

Foram considerados os óbitos classificados como sífilis congênita em crianças menores de um ano de idade. Os dados de casos e óbitos foram extraídos em agosto de 2025 e estão sujeitos a atualizações e revisões.

Os dados de população por municípios são provenientes da população estimada, pactuado por CIB e do Censo demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A população e os nascidos vivos por região e municípios foram extraídos em agosto de 2025 do site da Secretaria de Estado de Saúde, por meio do TABNET da SES - RJ.

Os óbitos fetais e infantis registrados no banco de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Estado do Rio de Janeiro (ERJ), por sífilis congênita abordou causa básica códigos A50. 0 (sífilis congênita precoce sintomática), A50.1 (sífilis congênita precoce, forma latente), A50.2 (sífilis congênita precoce não especificada), A50.9 (sífilis congênita não especificada) da 10ª Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, CID-10.

Para o cálculo da detecção da sífilis adquirida, foi utilizado o número de casos por ano, dividido pela população do mesmo ano e multiplicado por 100.000. Para a taxa de detecção de sífilis em gestante e a incidência da sífilis congênita, considerou-se o número de casos novos por ano, dividido pelo número de nascidos vivos do mesmo ano e multiplicado por 1.000. Para o cálculo da taxa de mortalidade infantil específica por sífilis congênita, foi utilizado o número dos óbitos infantis por SC por ano, dividido pelo número de nascidos vivos do mesmo ano e multiplicado por 100.000.

Resultados e discussão

Situação Epidemiológica da Sífilis no Estado do Rio de Janeiro

Entre 2015 e 2024, foram notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) 169.544 casos de sífilis adquirida, 112.239 casos de sífilis em gestantes e 38.996 casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. No mesmo período, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) registrou 2.015 óbitos fetais e infantis por sífilis congênita no estado do Rio de Janeiro.

Ao longo da série histórica, observa-se crescimento contínuo na taxa de detecção da sífilis adquirida, inclusive durante o período da pandemia de COVID-19. Entre 2015 e 2017, essa taxa apresentou um aumento médio anual de 72%. Já no período de 2017 a 2024, o crescimento médio anual foi de 12%.

A taxa de detecção de sífilis em gestantes manteve tendência de crescimento entre 2015 e 2021, com aumento médio anual de 21%. A partir de 2021 até 2024, a taxa apresentou estabilidade, com crescimento médio anual de 1%.

Em relação à sífilis congênita, a taxa de incidência em menores de um ano de idade aumentou, em média, 9,5% ao ano entre 2015 e 2021. No entanto, entre 2021 e 2024, observou-se uma redução média anual de 14,8%, indicando possível impacto positivo das estratégias de prevenção e controle adotadas no período.

A queda observada a partir de 2021 pode sinalizar o impacto positivo de intervenções estratégicas, como ampliação da testagem rápida, capacitações em pré-natal e fortalecimento da linha de cuidado materno-infantil.

SÍFILIS ADQUIRIDA

Conforme o Guia de Vigilância em Saúde (Brasil, 2024b), os casos de sífilis adquirida devem ser registrados sob o código CID-10 A53.9 – Sífilis não especificada.

No período analisado, foram notificados 169.544 casos de sífilis adquirida no SINAN, com maior concentração nas regiões Metropolitana I e Metropolitana II.

Ao longo da série histórica, observa-se que a região Metropolitana I manteve uma taxa de detecção superior à média estadual.

Em 2024, o estado do Rio de Janeiro notificou 28.861 casos de sífilis adquirida, o que corresponde a uma taxa de detecção de 167,6 casos por 100 mil habitantes. A taxa de detecção de sífilis adquirida na região Metropolitana I foi de 208,7 casos a cada cem mil habitantes, na região Metropolitana II com 131,1 casos a cada cem mil habitantes, na região Noroeste com 19,8 casos a cada cem mil habitantes, na região Norte com 137,8 casos a cada cem mil habitantes, na região Serrana com 98,9 casos a cada cem mil habitantes, na região Baixada

Litorânea com 96,7 casos a cada cem mil habitantes, na região Médio Paraíba com 75,8 casos a cada cem mil habitantes, na região Centro Sul com 41,1 casos a cada cem mil habitantes e na região Baía da Ilha Grande com 102,8 casos a cada cem mil habitantes (Tabela 2).

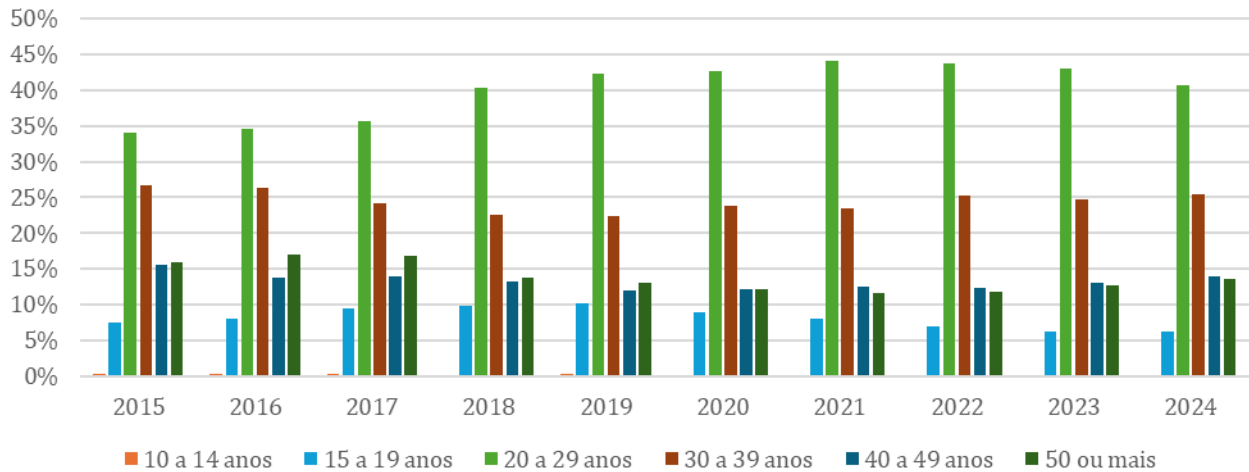
Tabela 2: Taxa de detecção de casos (por 100 mil habitantes) de sífilis ADQUIRIDA, segundo a região de saúde de residência e ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024

Regiões de Saúde	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total	25,9	41,3	71,1	93,9	100,1	85,2	111,7	143,9	145,7	167,6
Metropolitana I	28,4	47,5	89,0	118,6	118,0	106,4	141,2	186,6	178,8	208,7
Metropolitana II	44,6	53,8	67,2	100,2	117,6	71,4	79,7	94,1	125,8	131,1
Noroeste	4,6	6,6	10,9	10,0	24,0	8,2	11,1	21,0	20,4	19,8
Norte	15,6	48,0	55,7	50,4	74,1	36,3	72,1	69,8	74,3	137,8
Serrana	6,2	4,6	9,8	8,7	59,1	76,2	88,1	87,2	94,9	98,9
Baixada Litorânea	13,8	24,7	32,1	44,0	44,3	40,3	65,8	79,8	102,8	96,7
Médio Paraíba	7,5	15,3	26,3	21,8	25,0	22,3	23,2	28,5	37,2	41,1
Centro-Sul	12,6	15,4	42,0	51,8	52,5	41,2	41,7	71,1	86,6	75,8
Baía da Ilha Grande	23,1	24,1	22,0	27,6	29,3	35,1	57,8	85,5	87,9	102,8

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Em 2024, a maioria dos casos de sífilis adquirida ocorreu na faixa etária de 20 a 29 anos (39%), em ambos os sexos, predominando entre pessoas com ensino médio completo e autodeclaradas pardas (gráfico 1 e 2).

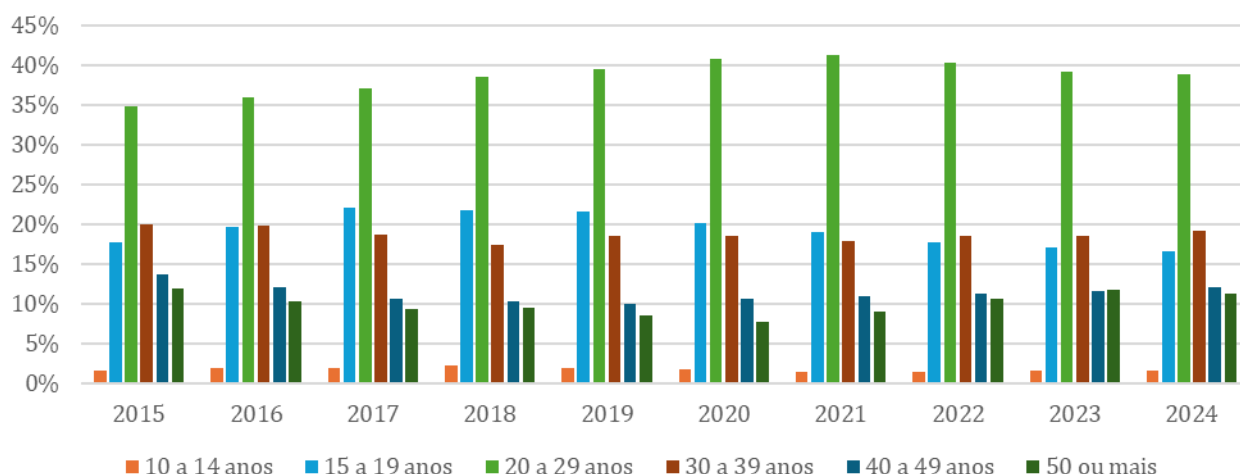
Gráfico 1: Percentual de casos de sífilis ADQUIRIDA em pacientes do sexo MASCULINO, segundo a faixa etária e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024



Nota: Não foram considerados 1.205 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Gráfico 2: Percentual de casos de sífilis ADQUIRIDA em pacientes do sexo FEMININO, segundo a faixa etária e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 - 2024



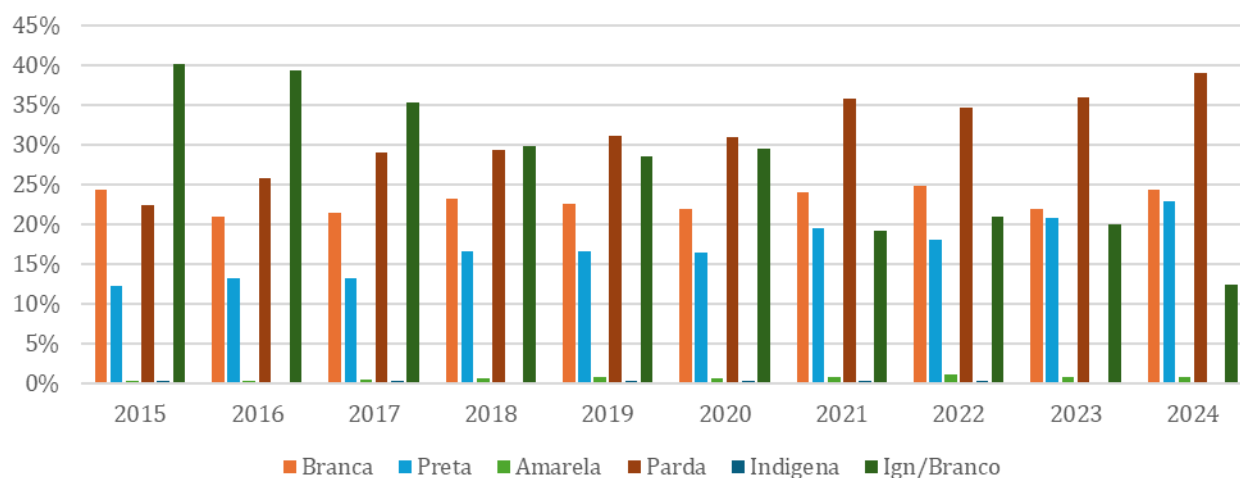
Nota: Não foram considerados 1.205 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Houve redução dos registros com escolaridade ignorada ou em branco no estado do Rio de Janeiro, embora ainda em patamar elevado. Entre os casos com escolaridade conhecida, destaca-se o ensino médio completo: 21,9% no sexo masculino e 22,5% no sexo feminino.

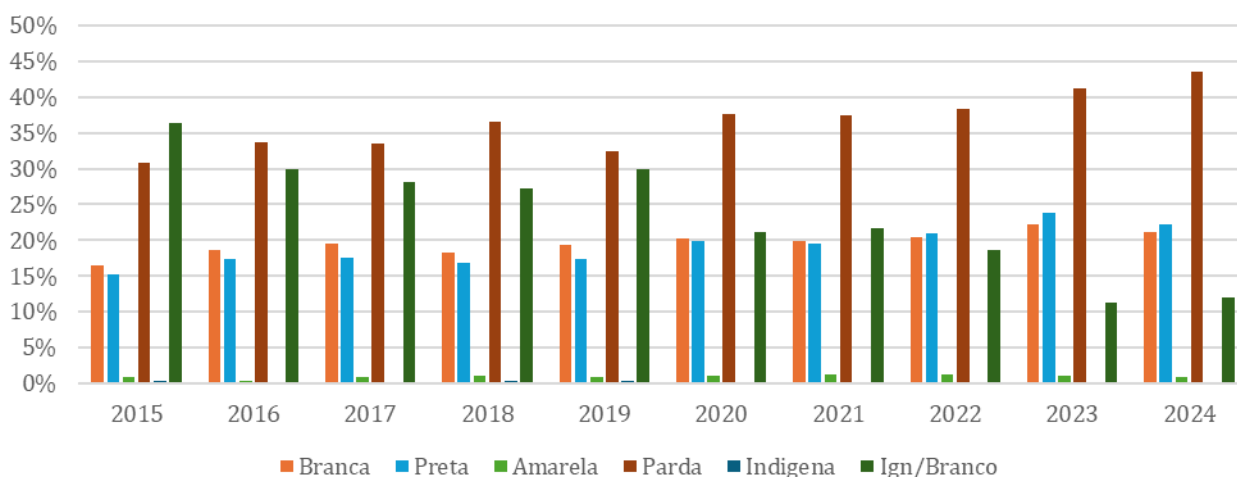
Quanto à raça/cor, a maior parte dos casos, em ambos os sexos, foi entre pessoas pardas: 40% dos homens e 43% das mulheres. No total do estado, 41,5% dos casos foram entre pardos, 23,2% entre brancos e 22,8% entre pretos.

Gráfico 3: Percentual de casos de sífilis adquirida em pacientes do sexo masculino, segundo a raça/cor e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 - 2024



Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Gráfico 4: Percentual de casos de sífilis ADQUIRIDA em pacientes do sexo FEMININO, segundo a raça/cor e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024



Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Os critérios para definição de caso de sífilis adquirida são mais específicos, enquanto os de sífilis em gestante são mais sensíveis, visando à prevenção e detecção precoce da transmissão vertical.

SÍFILIS EM GESTANTE

Em 2017, o Ministério da Saúde publicou uma nota informativa que alterou os critérios de definição de casos para notificação de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita. A partir dessa atualização, todas as mulheres diagnosticadas com sífilis durante o pré-natal, parto e/ou puerpério devem ser notificadas como casos de sífilis em gestantes, e não como sífilis adquirida. Além disso, para fins de vigilância epidemiológica, o tratamento da parceria sexual da gestante deixou de ser considerado critério para definição de caso de sífilis congênita, uma vez que esse fator, anteriormente, era classificado como indicativo de tratamento inadequado da sífilis materna. Entretanto, apesar de não integrar os critérios de definição de caso, o tratamento adequado da parceria sexual permanece essencial para a interrupção da cadeia de transmissão, prevenção da reinfecção da gestante e efetividade do acompanhamento durante o pré-natal.

O aumento expressivo dos casos notificados de sífilis em gestantes pode ser parcialmente atribuído à alteração nos critérios de definição de caso, introduzida pela Nota Informativa nº 2/2017 do Ministério da Saúde. A atualização tornou a definição de caso mais sensível, ao incluir, além das gestantes em pré-natal, também parturientes e puérperas com diagnóstico de sífilis.

Cabe destacar que, em 2019, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) publicou a Nota Técnica SVS nº 11/2019, atualmente vigente, com o objetivo de esclarecer as orientações do Ministério da Saúde e apresentar recomendações complementares para a notificação e manejo adequado dos casos.

No período de 2015 a 2024, foram notificados 112.239 casos de sífilis em gestantes no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no estado do Rio de Janeiro, com maior concentração nas regiões Metropolitana I e Metropolitana II.

Em 2024, no estado do Rio de Janeiro, a taxa de detecção de sífilis em gestantes foi de 83,2 casos por mil nascidos vivos. A Região Metropolitana I apresentou a maior taxa entre as regiões de saúde, com 106,7 casos por mil nascidos vivos, ultrapassando a taxa estadual. A região Metropolitana II com 72,0 casos a cada mil nascidos vivos, Noroeste com 33,4 casos a cada mil nascidos vivos, Norte com 38,8 casos a cada mil nascidos vivos, Serrana com 40,5 casos a cada mil nascidos vivos, Baixada Litorânea com 42,5 casos a cada mil nascidos vivos, Médio Paraíba com 49,7 casos a cada mil nascidos vivos, Centro Sul com 21,1 casos a cada mil nascidos vivos e Baía da Ilha Grande com 42,8 casos a cada mil nascidos vivos (Tabela 3).

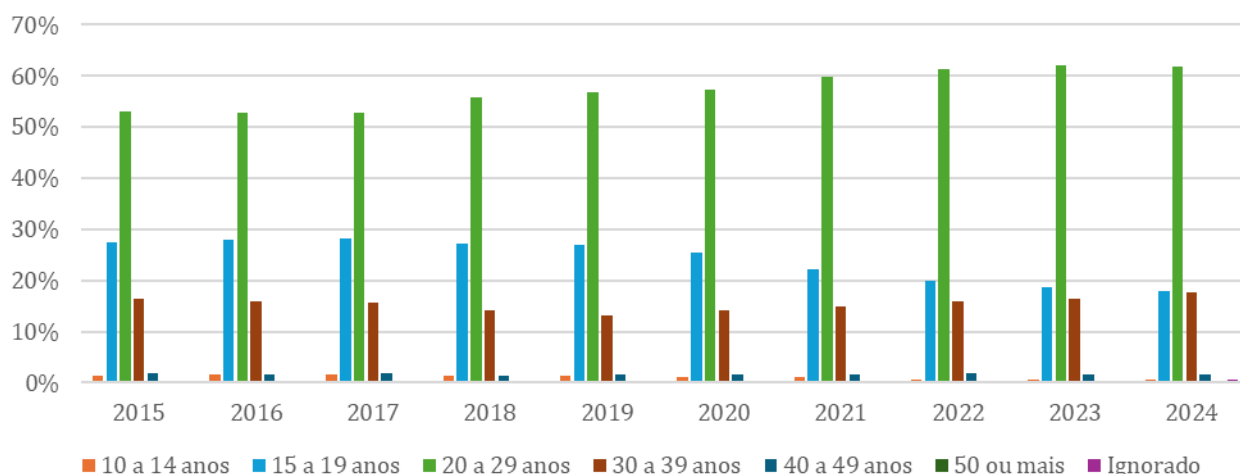
Tabela 3: Taxa de detecção de casos (por mil nascidos vivos) de sífilis EM GESTANTE, segundo a região de saúde de residência e ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024

Regiões de Saúde	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total	22,5	28,5	39,2	47,2	53,0	67,4	76,0	83,7	78,7	83,2
Metropolitana I	27,7	36,1	48,6	57,3	63,7	87,0	95,3	103,0	94,3	106,7
Metropolitana II	18,8	19,0	28,8	43,6	55,7	59,2	56,6	66,6	74,9	72,0
Noroeste	8,6	5,8	14,2	12,7	10,6	11,4	21,1	23,1	21,8	33,4
Norte	9,0	16,1	19,7	23,2	22,6	21,5	36,3	52,6	53,9	38,8
Serrana	16,7	13,9	20,8	25,2	31,3	25,7	41,6	47,6	46,0	40,5
Baixada Litorânea	13,0	12,8	24,6	34,6	42,3	46,8	70,4	62,0	55,0	42,5
Médio Paraíba	14,7	20,6	29,2	35,4	36,7	34,7	44,9	51,2	57,0	49,7
Centro-Sul	5,3	11,3	12,8	15,0	15,9	16,6	22,8	43,8	28,2	21,1
Baía da Ilha Grande	8,1	14,0	17,6	17,0	15,9	23,1	25,0	46,2	43,8	42,8

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Em 2024, a maioria das gestantes notificadas com sífilis estava na faixa etária de 20 a 29 anos (61,8%), seguida pela faixa de 15 a 19 anos (17,9%), conforme demonstrado no Gráfico 5. Esse padrão etário reforça a necessidade de ações estratégicas voltadas à população jovem em idade reprodutiva, com foco na ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, tratamento oportuno e educação em saúde sexual e reprodutiva, especialmente nos serviços de atenção primária e pré-natal.

Gráfico 5: Percentual de casos de sífilis EM GESTANTE, segundo a faixa etária e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024

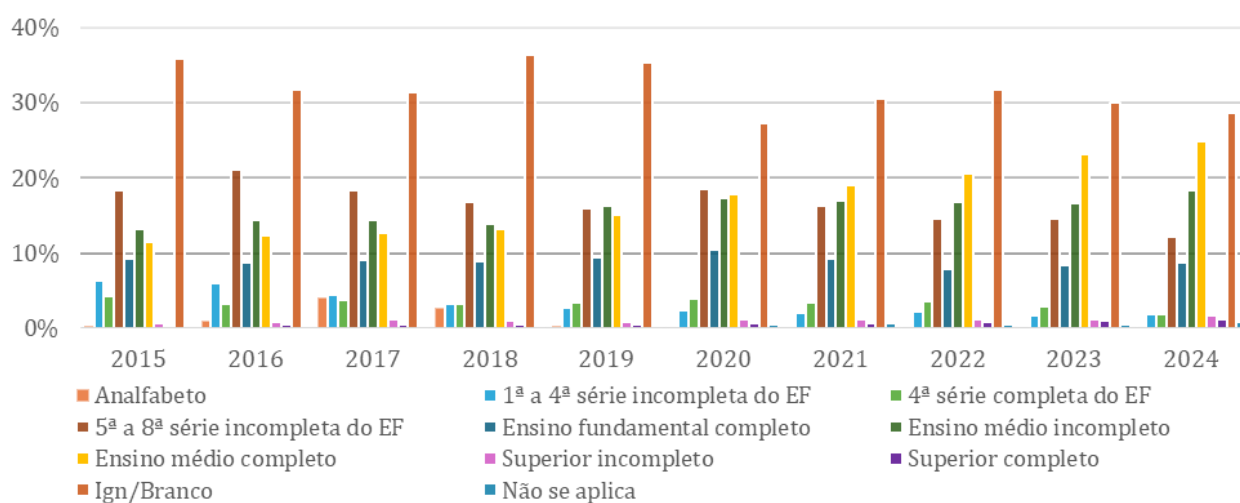


Nota: Não foram considerados 195 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Em 2024, a maioria das gestantes notificadas com sífilis possuía ensino médio completo (24,9%). Observa-se, no entanto, um percentual expressivo de registros com escolaridade ignorada, o que pode comprometer a análise qualificada dos dados, conforme apresentado no Gráfico 6. Esse cenário reforça a importância da qualificação do preenchimento das fichas de notificação, especialmente nos campos obrigatórios, a fim de subsidiar de forma mais precisa o planejamento e a implementação de políticas públicas voltadas à saúde materna.

Gráfico 6: Percentual de casos de sífilis EM GESTANTE, segundo a escolaridade e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024

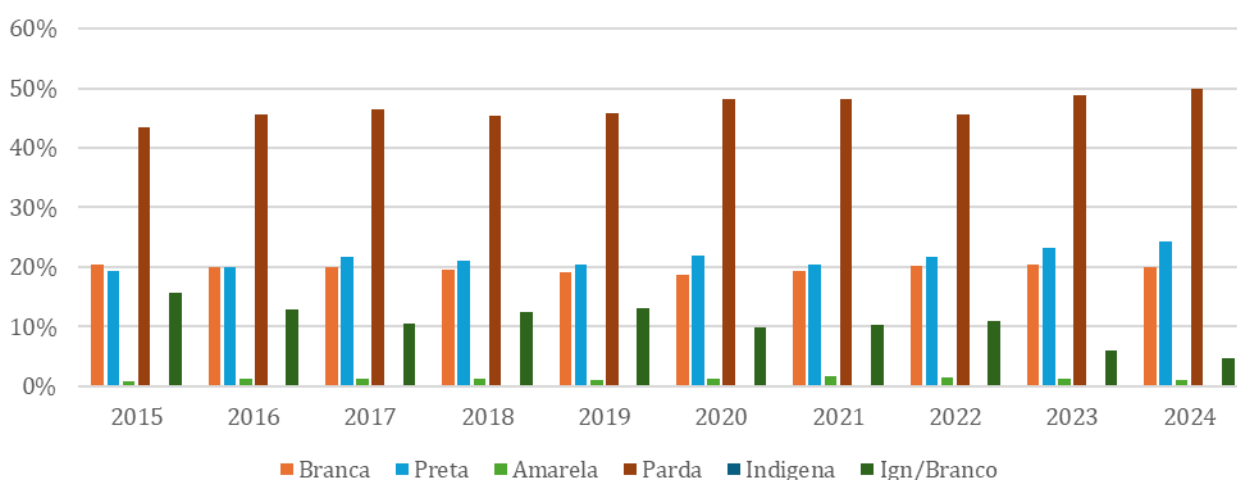


Nota: Não foram considerados 195 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Observa-se uma melhora progressiva no preenchimento da variável raça/cor autodeclarada entre gestantes com sífilis. Em 2015, 15,7% dos casos apresentavam essa informação como ignorada, percentual que foi reduzido para 4,8% em 2024. Nesse mesmo ano, a maioria das gestantes notificadas se autodeclarou parda (49,9%), seguida por pretas (24,3%) e brancas (19,9%), conforme demonstrado no Gráfico 7. Esses dados evidenciam a maior concentração de casos entre gestantes negras (pretas e pardas), o que reflete desigualdades estruturais e aponta para a necessidade de políticas públicas que considerem determinantes sociais da saúde, garantindo o acesso equitativo à atenção pré-natal e às ações de prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis.-

Gráfico 7: Percentual de casos de sífilis EM GESTANTE, segundo a raça/cor e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024

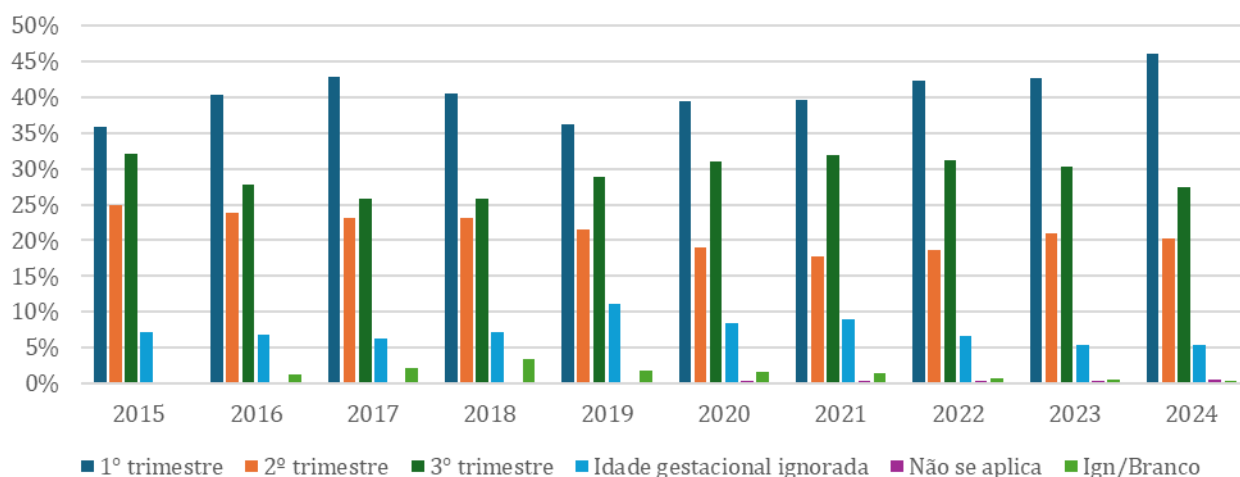


Nota: Não foram considerados 195 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Em 2024, em relação à idade gestacional, 46% das gestantes com sífilis foram diagnosticadas no primeiro trimestre da gestação, momento considerado oportuno para o início do tratamento, contribuindo significativamente para a prevenção da transmissão vertical. Observa-se, ainda, uma melhora no preenchimento da informação referente à idade gestacional nas fichas de notificação, o que tem resultado na redução do percentual de registros com esse campo ignorado, que caiu para 5,3% no referido ano, conforme demonstrado no Gráfico 8. O diagnóstico precoce é fundamental para garantir o tratamento adequado da gestante e de sua parceria sexual, reduzindo o risco de desfechos adversos, como abortamento, parto prematuro e sífilis congênita, além de contribuir para o alcance das metas nacionais e internacionais de eliminação da transmissão vertical da sífilis.

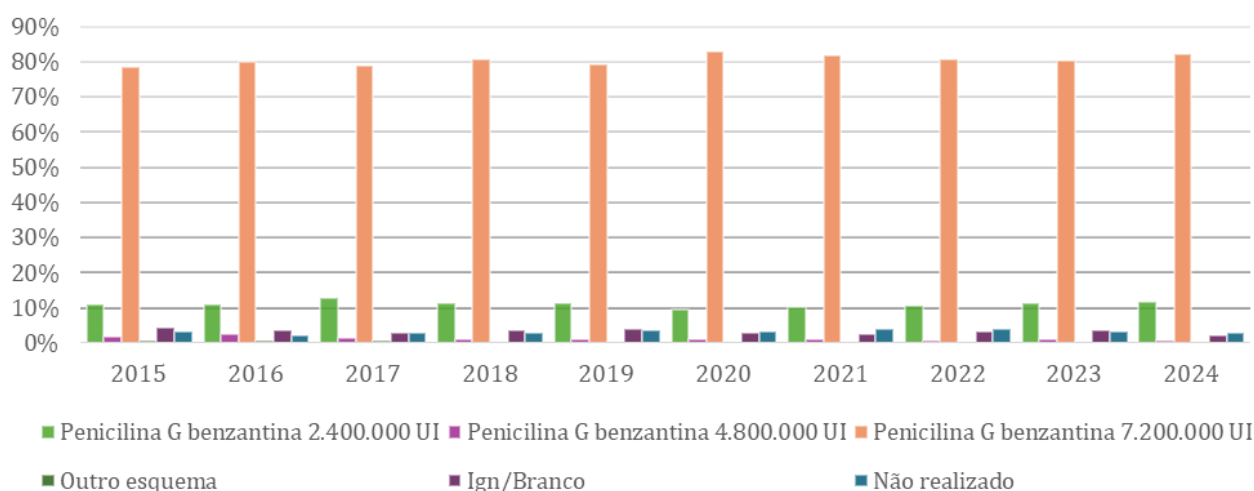
Gráfico 8: Percentual de casos de sífilis EM GESTANTE, segundo a idade gestacional e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024



Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

A benzilpenicilina benzatina é o único medicamento comprovadamente eficaz na prevenção da sífilis congênita, pois atravessa a barreira placentária e trata o feto intraútero. Em 2024, mais de 80% das gestantes diagnosticadas com sífilis receberam prescrição de benzilpenicilina benzatina. A utilização de esquemas terapêuticos alternativos ou a ausência de tratamento são fatores associados à maior probabilidade de transmissão vertical da infecção (Gráfico 9).

Gráfico 9: Percentual de casos de sífilis EM GESTANTE, segundo o esquema de tratamento prescrito e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024



Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Conforme o Guia para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis, considera-se tratamento adequado da sífilis em gestantes aquele realizado com benzilpenicilina benzatina, iniciado até 30 dias antes do parto, com esquema terapêutico completo e compatível com o estágio clínico da infecção, respeitando o intervalo correto entre as doses e finalizando o tratamento antes do parto (Brasil, 2024c).

Em casos de alergia à penicilina, não há alternativa terapêutica eficaz; portanto, é recomendado que a gestante seja submetida ao processo de dessensibilização para que possa receber o tratamento adequado. A falha terapêutica, o tratamento inadequado da sífilis materna ou a ausência de tratamento estão associados a desfechos graves, como aborto espontâneo, natimorto, óbito neonatal ou ocorrência de sífilis congênita, seja na forma sintomática ou assintomática ao nascimento.

Em 2024, observou-se que 43,4% das parcerias sexuais de gestantes com sífilis não haviam realizado tratamento, o que representa um desafio significativo para o controle da infecção. A ausência de diagnóstico e tratamento na parceria contribui para a manutenção da cadeia de transmissão da sífilis e expõe a gestante ao risco de reinfecção, especialmente na ausência de uso consistente de preservativos. A abordagem integral da sífilis em gestantes requer, portanto, a testagem e o tratamento oportuno das parcerias sexuais como estratégia fundamental para interromper a cadeia de transmissão e prevenir a ocorrência de sífilis congênita.

SÍFILIS CONGÊNITA

A sífilis congênita é um agravo evitável, desde que a gestante seja diagnosticada precocemente e as medidas preconizadas sejam adotadas de forma oportuna e adequada. As ações para o controle da sífilis congênita envolvem a oferta de uma assistência pré-natal qualificada, com captação precoce da gestante, sua vinculação aos serviços de saúde, e a realização da testagem para sífilis no primeiro trimestre de gestação (preferencialmente na primeira consulta do pré-natal) e novamente no terceiro trimestre, incluindo também a testagem e o tratamento da(s) parceria(s) sexual(is). Outras medidas fundamentais incluem o acompanhamento da gestante após o tratamento, a busca ativa de faltosas, o registro adequado e atualizado dos resultados das sorologias e do tratamento na Caderneta da Gestante, bem como a notificação oportuna dos casos de sífilis na gestação e de sífilis congênita nos sistemas de vigilância.

No período de 2015 a 2024, foram registrados 38.996 casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Tabela 4: Taxa de detecção de casos (por 1000 nascidos vivos) de sífilis CONGÊNITA em menores de 1 ano de idade, segundo a região de saúde de residência e ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024

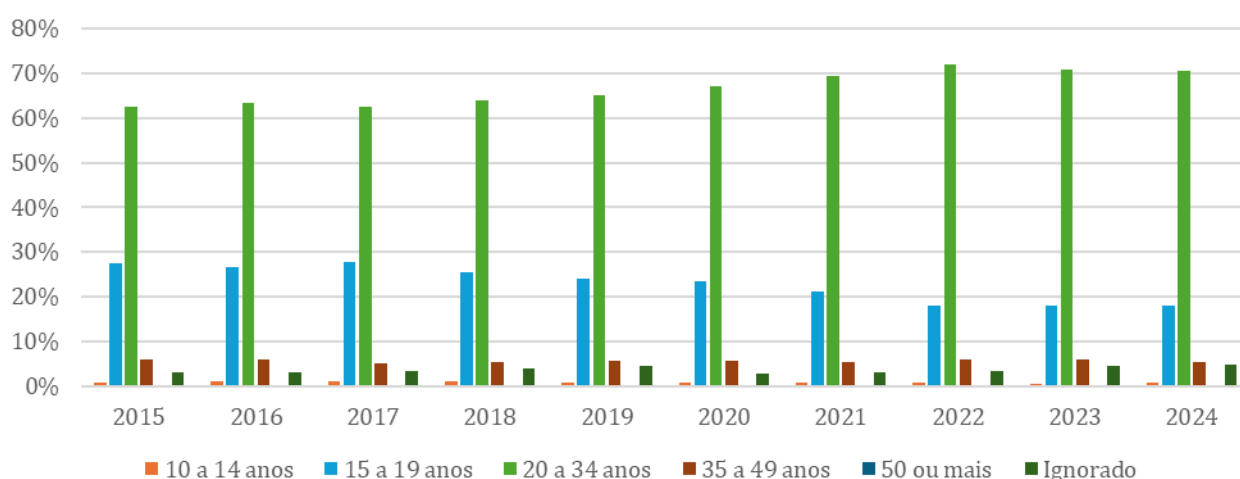
Regiões de Saúde	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total	14,4	15,6	19,4	19,3	21,0	21,9	26,2	22,6	18,0	15,9
Metropolitana I	16,9	18,7	22,1	21,5	23,3	23,9	29,1	24,4	20,7	17,1
Metropolitana II	23,9	24,5	27,7	26,2	32,1	40,0	38,3	29,5	22,0	19,9
Noroeste	2,1	4,0	2,2	3,9	5,7	4,8	5,4	7,2	4,7	6,5
Norte	3,8	4,6	5,5	7,5	7,4	10,2	19,3	27,0	14,8	13,9
Serrana	4,1	3,5	15,2	17,7	15,0	8,1	13,8	14,5	16,6	17,1
Baixada Litorânea	4,9	5,1	10,0	11,2	15,5	16,9	23,5	14,4	9,8	12,2
Médio Paraíba	8,9	8,8	13,5	15,9	14,9	12,4	14,6	14,7	9,4	9,9
Centro-Sul	0,7	0,7	4,6	12,0	8,8	5,7	6,0	3,1	2,2	5,8
Baía da Ilha Grande	4,2	5,9	10,7	9,5	7,6	6,4	5,3	15,3	5,0	7,6

Fonte: SINANET/SES/RJ. Dados extraídos em 10/08/2024, sujeitos a alteração.

Em 2024, a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade no estado do Rio de Janeiro foi de 15,9 casos por mil nascidos vivos. A Região Metropolitana II apresentou a maior taxa, com 19,9 casos a cada mil nascidos vivos, seguida da Região Metropolitana I e da Região Serrana, ambas com 17,1 a cada mil nascidos vivos. As demais regiões registraram os seguintes valores: Norte (13,9), Baixada Litorânea (12,2), Médio Paraíba (9,9), Baía da Ilha Grande (7,6), Noroeste (6,5) e Centro-Sul (5,8) casos por mil nascidos vivos, conforme demonstrado na Tabela 4.

Em 2024, a maioria das mães de crianças com sífilis congênita estava na faixa etária de 20 a 34 anos (70,6%), possuía ensino médio completo (16,6%) e se autodeclarou parda (53,4%), conforme demonstrado nos Gráficos 10, 11 e 12. No entanto, observa-se um elevado percentual de registros com escolaridade materna ignorada (46%), o que limita a análise mais aprofundada desse indicador e reforça a importância da qualificação do preenchimento das fichas de notificação.

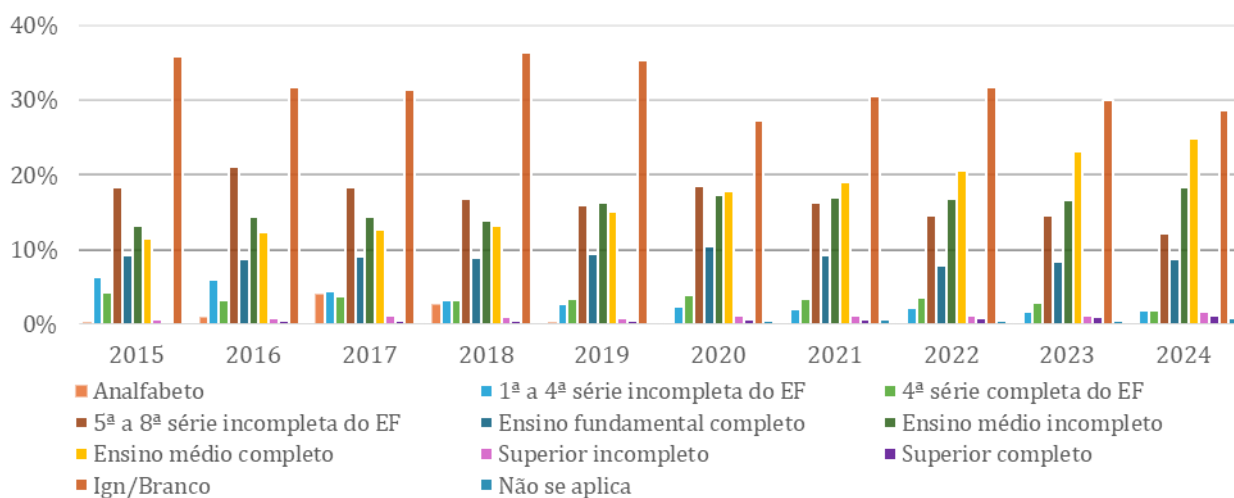
Gráfico 10: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo a faixa etária materna e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024



Nota: Não foram considerados 09 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

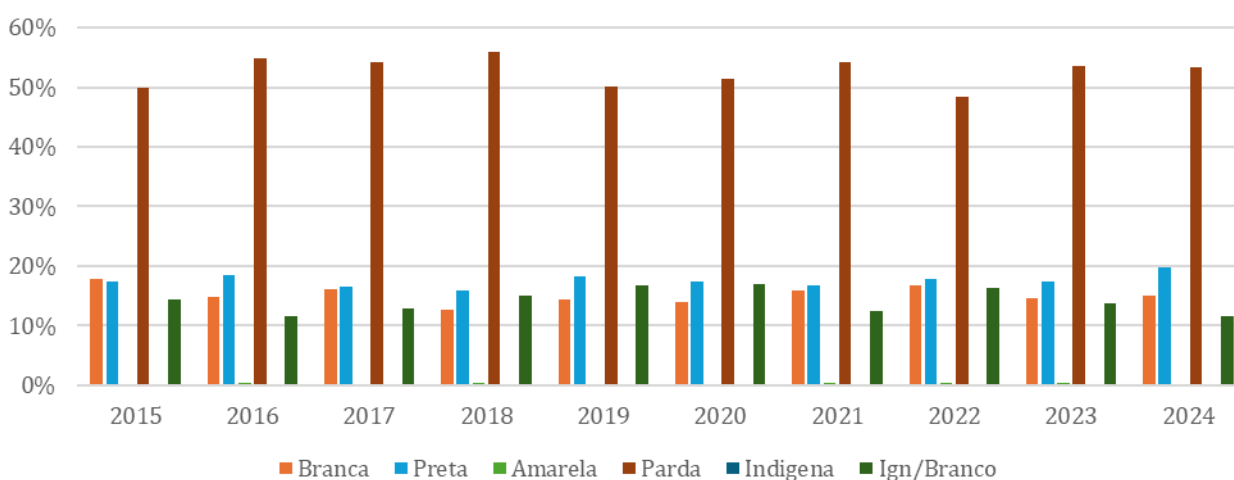
Gráfico 11: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo a escolaridade materna e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024



Nota: Não foram considerados 09 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Gráfico 12: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo a raça/cor materna e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024



Nota: Não foram considerados 09 casos em menores de 10 anos de idade.

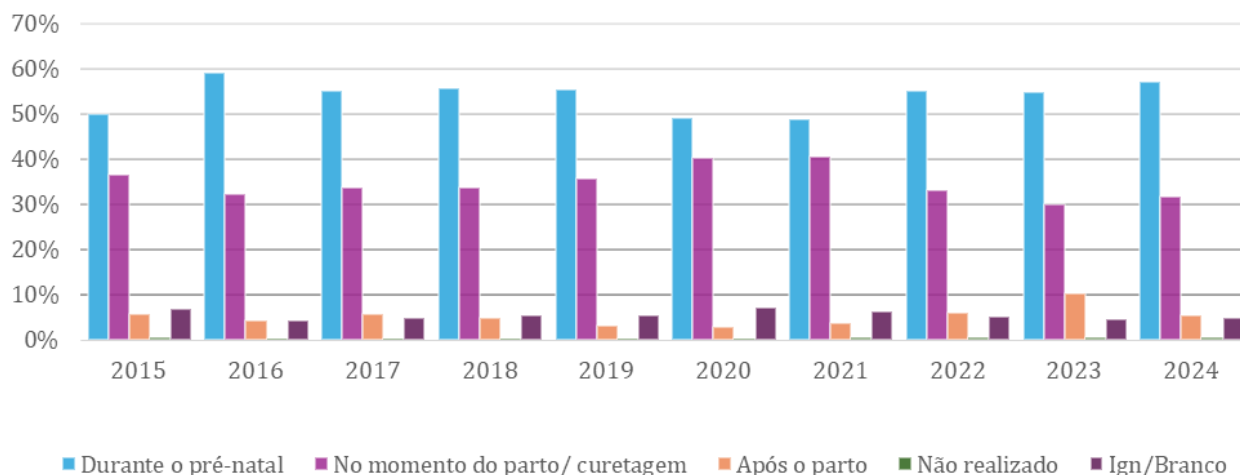
Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

No período apresentado, observa-se que o percentual de casos de sífilis congênita cujas mães realizaram o pré-natal manteve-se acima de 79%. No entanto, mesmo com a ampliação do acesso ao pré-natal e o aumento do diagnóstico de sífilis durante a gestação, essas medidas não têm sido suficientes para interromper a cadeia de transmissão vertical da infecção.

Em 2024, das mães de crianças com sífilis congênita, 57,2% receberam o diagnóstico durante o pré-natal, conforme demonstrado no Gráfico 13. Esses dados evidenciam falhas no manejo clínico da gestante e na

articulação da linha de cuidado. Tais lacunas comprometem a efetividade das ações de prevenção da sífilis congênita, mesmo diante da realização do pré-natal.

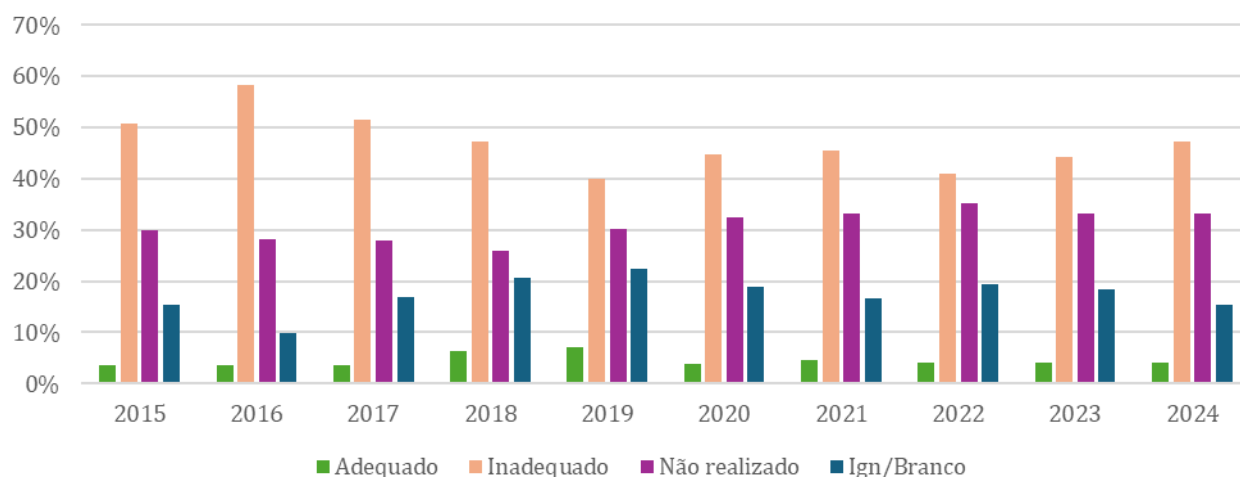
Gráfico 13: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo o diagnóstico de sífilis materna e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024



Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

O tratamento materno com benzilpenicilina benzatina, quando realizado de forma adequada e oportuna, é a principal estratégia para prevenir a sífilis congênita. No entanto, em 2024, observou-se que 47,3% das mães de crianças com sífilis congênita menores de um ano receberam esquemas terapêuticos inadequados, enquanto em 33,1% dos casos o tratamento não foi realizado. Esses dados evidenciam falhas críticas na condução do cuidado durante a gestação e representam oportunidades perdidas para a interrupção da transmissão vertical da infecção (Gráfico 14).

Gráfico 14: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo o esquema de tratamento materno e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024

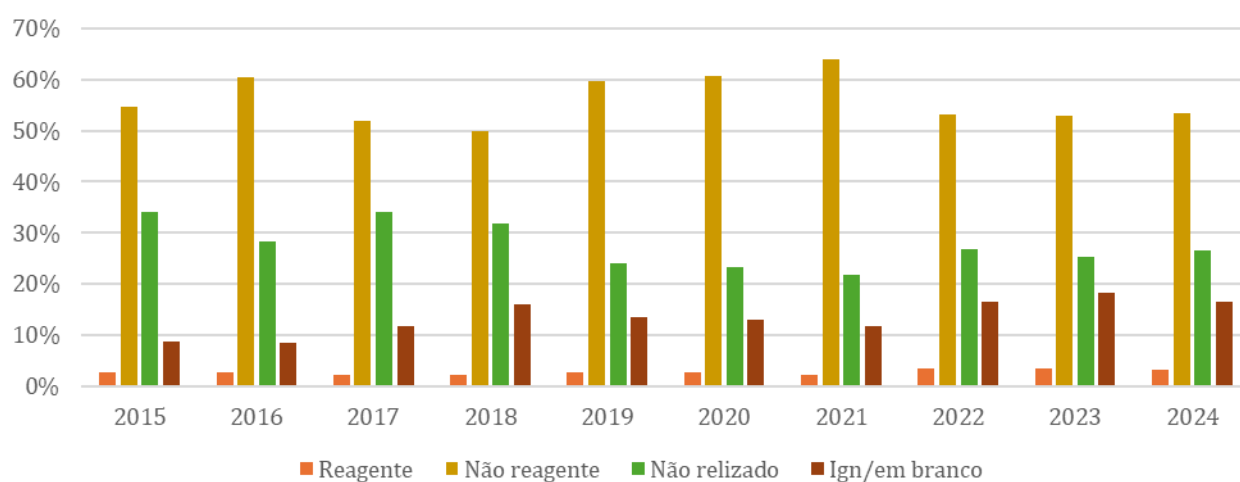


Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

O exame do líquido cefalorraquidiano (LCR) é uma das principais ferramentas diagnósticas recomendadas para investigação de neurosífilis em crianças com sífilis congênita. A ampliação da realização deste exame tem contribuído para a maior detecção de casos, possibilitando intervenções terapêuticas mais precoces e adequadas.

Em 2024, 53,5% dos casos apresentaram resultado não reagente, enquanto 3,3% tiveram resultado reagente para neurosífilis. No entanto, ainda se observa um percentual significativo de exames não realizados (26,6%) e de registros ignorados ou em branco (16,5%), o que limita a completude das informações e pode comprometer a vigilância e o manejo clínico adequado dos casos (Gráfico 15).

Gráfico 15: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo resultado do exame de líquido cefalorraquidiano (LCR) e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024



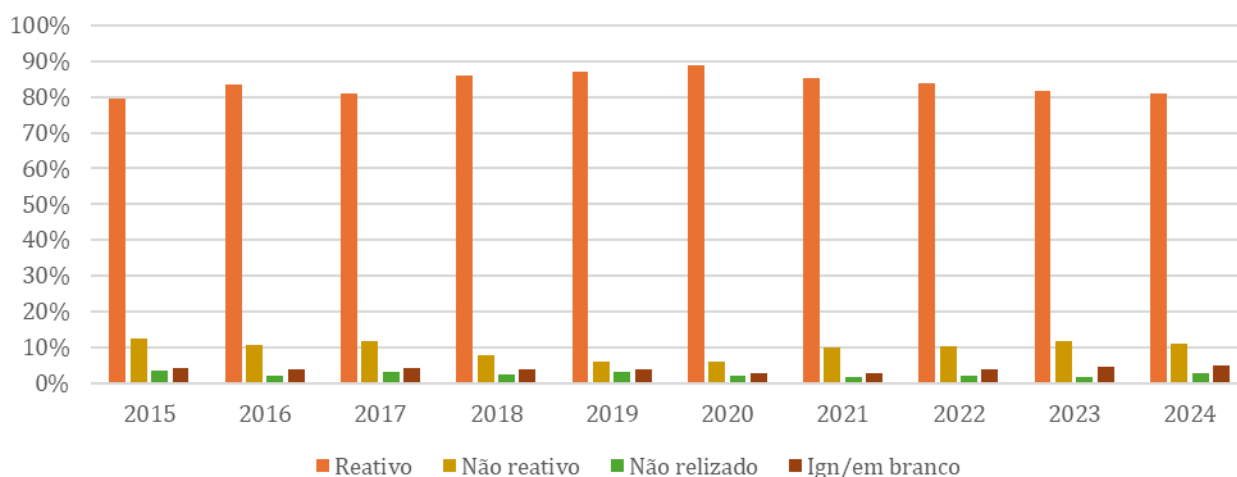
Nota: Considerados casos de nascidos vivos menores de um ano de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

O teste não treponêmico deve ser obrigatoriamente realizado no sangue periférico de todos os recém-nascidos cujas mães apresentem teste imunológico (treponêmico e/ou não treponêmico) reagente no momento do parto, independentemente da realização ou adequação do tratamento materno. Assim, espera-se que todos os casos de sífilis congênita tenham esse exame registrado, conforme estabelecido nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais (PCDT-TV) e no PCDT para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (PCDT-IST).

Em 2024, a realização do teste não treponêmico foi registrada em 92,2% dos casos de sífilis congênita, conforme apresentado no Gráfico 16.

Gráfico 16: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo o teste não treponêmico em sangue periférico e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 - 2024

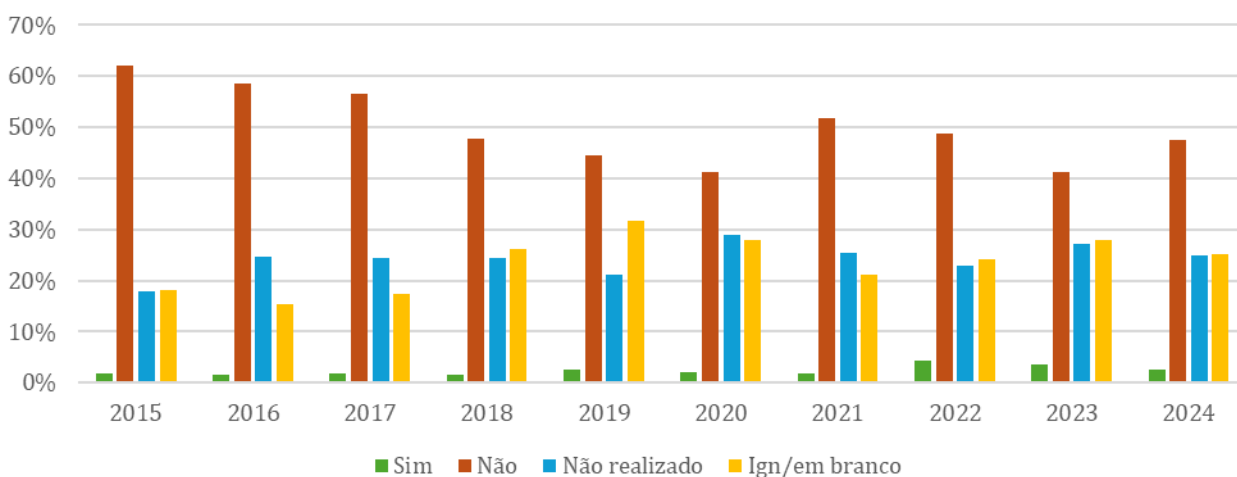


Nota: Considerados casos de nascidos vivos menores de um ano de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Em 2024, aproximadamente 50% dos casos de sífilis congênita notificados no estado do Rio de Janeiro haviam realizado o exame radiológico de ossos longos. Entre os casos notificados, 24,8% não realizaram o exame e, em 25,2%, a informação constava como ignorada ou em branco (Gráfico 17).

Gráfico 17: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo a alteração no exame de ossos longos e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 - 2024



Nota: Considerados casos de nascidos vivos menores de um ano de idade.

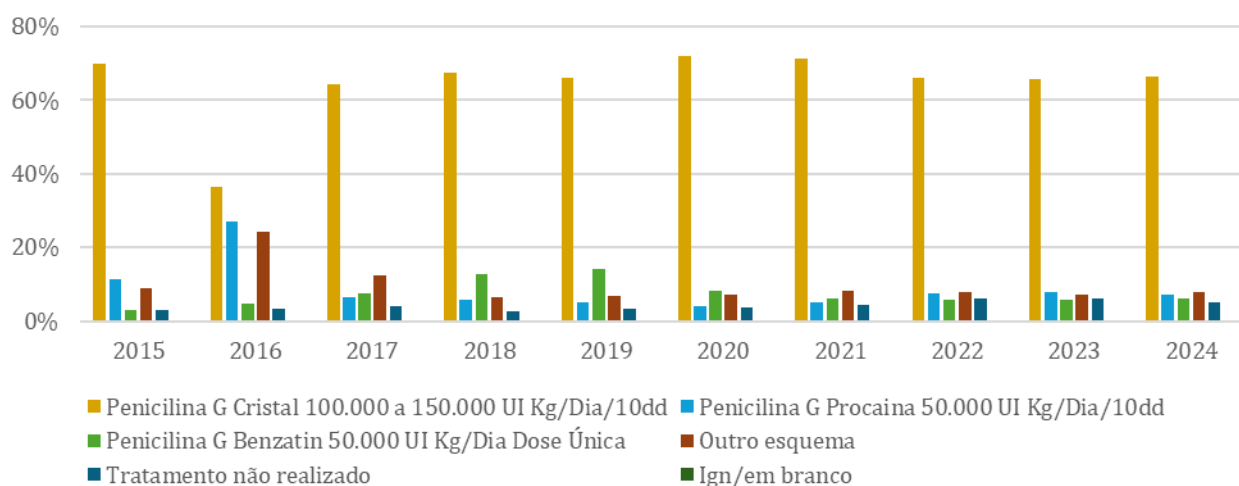
Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (PCDT-IST) estabelece a obrigatoriedade da realização do exame radiológico de ossos longos, assim como do exame do líquido cefalorraquidiano (LCR), em todas as crianças com suspeita ou

confirmação de sífilis congênita, com o objetivo de apoiar o diagnóstico e o manejo clínico adequado (Brasil, 2022).

Em 2024, entre os casos de sífilis congênita, 79,6% dos recém-nascidos foram tratados com algum tipo de penicilina: 66,4% com penicilina G cristalina, 7,3% com penicilina G procaína e 6,0% com penicilina G benzatina. Embora o tratamento da sífilis congênita deva ser realizado exclusivamente com esquemas à base de penicilina, conforme preconizado nos protocolos clínicos vigentes, em 20,4% dos casos foi registrado o uso de esquemas terapêuticos alternativos ou a ausência de informação (campo ignorado ou em branco), o que compromete a garantia da eficácia terapêutica e a interrupção da cadeia de transmissão da infecção (Gráfico 18).

Gráfico 18: Percentual de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo o tratamento prescrito para a criança e por ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024



Nota: Considerados casos de nascidos vivos menores de um ano de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

É fundamental que as vigilâncias epidemiológicas realizem a investigação de todos os casos com registro de tratamento não realizado, a fim de identificar se há necessidade de busca ativa para instituição de tratamento adequado ou se os registros incorretos decorrem de falhas no preenchimento das fichas de notificação ou na digitação no sistema de informação (SINAN). A qualificação dessas informações é essencial para o monitoramento efetivo dos casos e para a implementação de ações oportunas de controle da sífilis congênita.

MORTALIDADE POR SÍFILIS

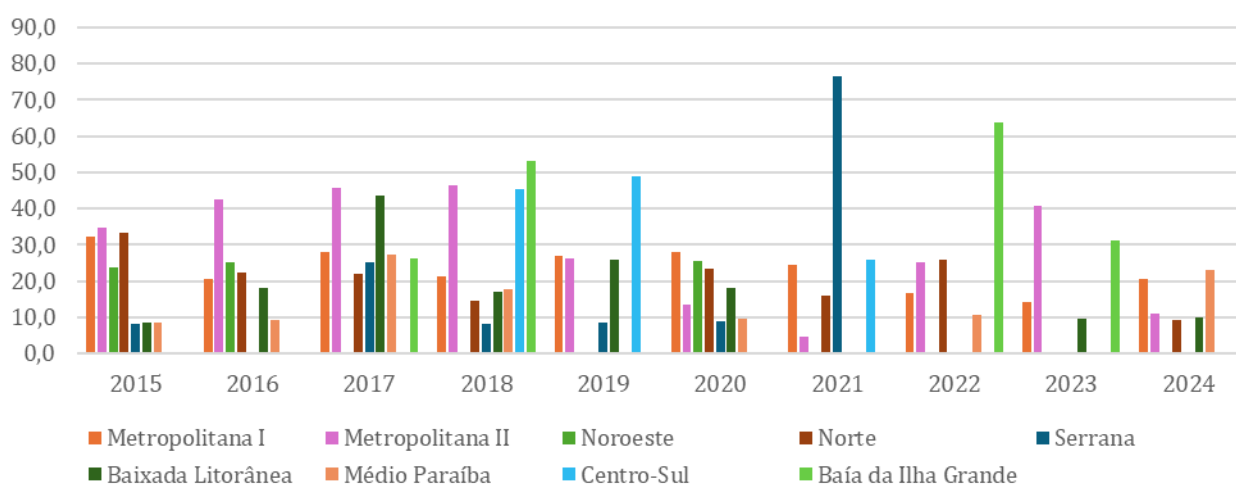
A Gerência de IST/AIDS da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ) realiza, anualmente, o relatório dos óbitos por sífilis congênita, com o objetivo de avaliar a assistência prestada durante o pré-natal, identificar as perdas de oportunidades na linha de cuidado e elucidar os fatores que contribuíram

para o desfecho óbito. Essa atividade visa subsidiar ações de vigilância e prevenção, em articulação com os Comitês Municipais de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal.

A Portaria nº 72, publicada pelo Ministério da Saúde em 2010, tornou obrigatória a vigilância dos óbitos infantis e fetais nos serviços de saúde públicos e privados vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), reforçando a necessidade de investigação sistemática desses eventos sentinela.

No período analisado, foram registrados 2.015 óbitos no estado do Rio de Janeiro. Em 2024, foram notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) 145 óbitos fetais e infantis por sífilis congênita, resultando em um coeficiente de mortalidade específica por sífilis congênita de 15,9 por 100 mil nascidos vivos (Gráfico 19).

Gráfico 19: Coeficiente de MORTALIDADE INFANTIL (por 100 mil nascidos vivos) por sífilis CONGÊNITA, segundo a região de saúde e por ano. ERJ, 2015 – 2024



Fonte: SIM/SES/RJ. Dados extraídos em 12/08/2025, sujeitos a alteração.

A mortalidade infantil é um indicador sensível das condições de saúde e da qualidade da atenção materno-infantil. O coeficiente de mortalidade infantil por sífilis congênita é um indicador que estima o risco de uma criança nascida viva vir a óbito por sífilis congênita antes de completar um ano de vida.

Considerações finais

A redução dos casos de sífilis requer a adoção de estratégias integradas e articuladas entre os diversos níveis de atenção à saúde. Entre as principais ações, destacam-se a ampliação da testagem e da detecção precoce do agravo, a garantia do esquema terapêutico adequado conforme a classificação clínica, a notificação oportuna e o preenchimento completo e qualificado das fichas de notificação. Também são fundamentais o fortalecimento das redes de atenção, a ampliação e atuação efetiva dos Comitês ou Grupos de Trabalho (GT) de análise de casos e óbitos, bem como a intensificação das medidas voltadas à prevenção da transmissão vertical da sífilis e ao fortalecimento da linha de cuidado materno-infantil.

Ressalta-se a relevância das informações provenientes dos óbitos fetais e infantis para a adequada compreensão da magnitude do agravo e para o direcionamento das ações de controle e eliminação da sífilis congênita. A qualidade e a completude dos dados registrados nas fichas de notificação exercem influência direta sobre as análises epidemiológicas, contribuindo também para o planejamento da distribuição de medicamentos e para a execução de ações específicas voltadas às populações em situação de vulnerabilidade.

A sensibilização de profissionais e gestores, associada à capacitação e à atualização permanente quanto aos processos de registro e utilização dos sistemas de informação, constitui elemento essencial para o aprimoramento da vigilância, da gestão e da tomada de decisão. Tais esforços são determinantes para o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas mais efetivas e sustentáveis no enfrentamento da sífilis.

Fontes oficiais estaduais sobre doenças e agravos

A SES por meio de diversas áreas técnicas realiza o monitoramento contínuo de agravos de importância para a saúde pública, incluindo as doenças categorizadas como Doenças Negligenciadas. Parte do produto desse monitoramento, é disponibilizado por meio de painéis, que podem ser acessados nos seguintes endereços:

- <https://monitorar.saude.rj.gov.br/>
- <https://www.saude.rj.gov.br/informacao-sus/novidades/2022/09/sala-de-apoio-a-gestao-subsecretaria-de-vigilancia-e-atencao-primaria-a-saude>

Referências Bibliográficas

Brasil. Ministério da Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Nota Informativa nº 02-SEI/2017 – DIAHV/SVS/MS: altera os critérios de definição de casos para notificação de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita** [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2017. Disponível em: <https://antigo.aids.gov.br/pt-br/legislacao/nota-informativa-no-02-sei2017-diahvsvsms>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis – IST** [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2022. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/2022/ist/pcdt-ist-2022_isbn-1.pdf/view.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico de Sífilis Número Especial | out. 2024a**. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2024/boletim_sifilis_2024_e.pdf.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. **Guia de vigilância em saúde: volume 2/ Ministério da Saúde, Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente**. – 6. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024b. 3 v.: il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Guia para certificação da eliminação da transmissão vertical de HIV, Sífilis, Hepatite B e Doença de Chagas/** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2024c. 53 p.: il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. **Guia de vigilância em saúde: volume 1/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente**. – 6. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024d. 3 v.: il.

Equipe Técnica

Elaboração e Organização:

Ângela Maria Cascão – Diretora da Divisão de Dados Vitais da Coordenação de Informação e Análise de Situação de Saúde/Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Beatriz Consuelo Quinet Leimann – Divisão de Dados Epidemiológicos e Ambientais da Coordenação de Informação e Análise de Situação de Saúde/Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Elizabeth Borges Lemos – Enfermeira da área técnica da sífilis da Gerência de IST/AIDS da Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental/Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

João de Farias Figueiredo – Coordenador da Coordenação de Informação e Análise de Situação de Saúde/Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Juliana Rebello Gomes – Gerente da Gerência de IST/AIDS da Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental/Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Luiza Carneiro da Cunha Faria – Consultora técnica de vigilância da sífilis da Gerência de IST/AIDS da Coordenação de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental/Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Milton Carlos da Silva Araújo – Diretor da Divisão de Dados Epidemiológicos e Ambientais da Coordenação de Informação e Análise de Situação de Saúde/Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Todos os servidores das áreas técnicas específicas que contribuíram com este documento como colaboradores, que estão relacionados acima fazem parte do corpo técnico da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde da SES-RJ.

Para dúvidas, críticas e sugestões utilizem o e-mail basis@saude.rj.gov.br

Anexos

Anexo 01: Tabela de casos e taxa de detecção (por 100 mil habitantes) de sífilis ADQUIRIDA, segundo município de residência e ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
		N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
	ERJ	4.402	25,9	7.045	41,3	12.166	71,1	16.108	93,9	17.211	100,1	14.675	85,2	19.239	111,7	24.764	143,9	25.073	145,7	28.861	167,6
	METROPOLITANA I	2.971	28,4	4.992	47,5	9.361	89,0	12.488	118,6	12.436	118,0	11.212	106,4	14.846	141,2	19.576	186,6	18.726	178,8	21.840	208,7
330045	Belford Roxo	137	26,8	151	29,4	309	60,0	484	93,7	668	129,0	367	70,8	526	101,4	541	104,4	413	79,7	544	105,0
330170	Duque de Caxias	131	14,6	174	19,5	390	43,7	555	62,4	624	70,3	290	32,8	467	53,0	508	58,0	509	58,4	635	73,3
330200	Itaguaí	17	14,1	21	17,3	50	41,0	99	80,8	121	98,3	37	30,0	91	73,6	112	90,5	76	61,4	54	43,6
330227	Japeri	36	35,6	73	71,8	105	102,9	196	191,7	87	84,9	118	115,1	147	143,4	895	874,3	855	836,2	857	839,0
330250	Magé	83	34,4	74	30,6	261	107,5	567	232,9	464	190,1	450	184,1	397	162,4	529	216,5	551	225,6	375	153,6
330285	Mesquita	26	14,6	78	43,6	105	58,6	266	148,2	270	150,2	168	93,4	190	105,8	228	127,2	322	179,9	414	231,5
330320	Nilópolis	12	7,3	31	19,0	39	24,0	65	40,2	164	101,9	118	73,7	84	52,9	93	59,0	91	58,1	77	49,5
330350	Nova Iguaçu	89	10,7	459	54,8	1.257	149,8	2.317	275,3	1.956	231,9	1.138	134,7	1.072	126,9	1.519	180,0	1.434	170,0	1.204	142,8
330414	Queimados	20	13,7	34	23,1	79	53,6	95	64,2	73	49,2	73	49,1	162	108,8	223	149,7	159	106,7	159	106,6
330455	Rio de Janeiro	2.260	33,6	3.745	55,5	6.330	93,7	7.171	106,0	7.526	111,1	8.216	121,3	11.215	166,0	14.292	212,0	13.486	200,2	16.852	250,4
330510	S. Joao de Meriti	138	28,8	144	30,1	418	87,4	653	136,8	448	94,0	217	45,7	472	99,8	600	127,5	798	170,4	634	135,9
330555	Seropédica	22	28,0	8	10,1	18	22,4	20	24,7	35	42,7	20	24,2	23	27,7	36	43,0	32	38,0	35	41,3
	METROPOLITANA II	911	44,6	1.102	53,8	1.377	67,2	2.056	100,2	2.416	117,6	1.468	71,4	1.637	79,7	1.929	94,1	2.575	125,8	2.678	131,1
330190	Itaboraí	105	45,1	105	44,9	249	105,8	299	126,5	240	101,0	258	108,2	204	85,4	237	99,1	362	151,1	527	219,5
330270	Maricá	39	25,7	41	25,9	78	47,2	103	59,8	155	86,3	93	49,8	189	97,6	212	105,9	346	167,8	318	150,0
330330	Niterói	356	69,2	445	86,2	455	88,0	679	131,1	619	119,3	442	85,1	654	126,2	941	181,9	1.047	202,5	909	175,9
330430	Rio Bonito	4	6,9	0	-	4	6,8	2	3,4	5	8,5	1	1,7	1	1,7	2	3,4	0	-	31	52,4
330490	S. Gonçalo	404	39,2	509	49,7	586	57,5	961	95,0	1.378	137,1	665	66,7	577	58,4	511	52,2	772	79,6	841	87,5
330560	Silva Jardim	1	4,5	1	4,5	2	9,0	5	22,5	5	22,5	2	9,0	0	-	5	22,6	24	108,8	32	145,3
330575	Tanguá	2	6,2	1	3,1	3	9,2	7	21,4	14	42,6	7	21,3	12	36,5	21	63,9	24	73,0	20	60,9
	NOROESTE	16	4,6	23	6,6	38	10,9	35	10,0	84	24,0	29	8,2	39	11,1	74	21,0	72	20,4	70	19,8
330015	Aperibé	0	-	1	9,2	0	-	0	-	3	26,9	1	8,9	0	-	4	35,3	10	87,9	1	8,8
330060	B. J. do Itabapoana	5	13,6	12	32,5	6	16,2	11	29,7	19	51,2	15	40,3	11	29,6	29	78,0	19	51,1	23	61,9
330090	Cambuci	1	6,5	0	-	1	6,5	0	-	2	13,0	0	-	0	-	5	33,0	0	-	5	33,2

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
330115	Cardoso Moreira	2	15,3	1	7,6	0	-	0	-	0	-	0	-	3	22,4	3	22,4	0	-	3	22,4
330205	Italva	0	-	0	-	1	6,9	0	-	0	-	0	-	1	6,9	0	-	2	13,8	1	6,9
330210	Itaocara	1	4,2	1	4,2	1	4,2	0	-	1	4,2	0	-	4	16,8	3	12,7	1	4,2	4	16,9
330220	Itaperuna	0	-	1	1,0	3	2,9	2	1,9	1	1,0	0	-	1	0,9	2	1,9	4	3,7	4	3,7
330230	Laje do Muriaé	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	11	144,9	2	26,4	1	13,2
330300	Miracema	3	10,7	3	10,7	0	-	1	3,5	1	3,5	0	-	5	17,6	6	21,1	15	52,8	8	28,2
330310	Natividade	1	6,4	0	-	2	12,8	2	12,8	2	12,8	0	-	1	6,4	0	-	0	-	0	-
330410	Porciúncula	1	5,6	0	-	10	55,7	15	83,6	16	89,2	3	16,7	2	11,2	4	22,4	3	16,8	1	5,6
330470	S. Antônio de Pádua	1	2,4	4	9,4	13	30,3	4	9,3	39	90,2	10	23,0	9	20,7	4	9,2	12	27,5	17	38,9
330513	S. Jose de Ubá	1	14,3	0	-	1	14,1	0	-	0	-	0	-	2	27,5	3	41,2	3	41,2	2	27,3
330615	Varre-Sai	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1	9,5	0	-
NORTE		141	15,6	438	48,0	513	55,7	469	50,4	695	74,1	343	36,3	686	72,1	668	69,8	716	74,3	1336	137,8
330093	Carapebus	3	21,5	2	14,2	1	7,1	0	-	1	7,0	8	56,0	1	7,0	0	-	2	14,0	10	69,8
330100	C. dos Goytacazes	15	3,0	61	12,2	79	15,7	60	11,9	166	32,6	28	5,5	211	41,1	233	45,2	312	60,4	474	91,3
330140	Conceição de Macabu	8	36,7	5	22,9	2	9,1	13	59,4	10	45,7	8	36,5	11	50,3	22	100,7	18	82,6	55	252,7
330240	Macaé	98	42,4	353	149,9	405	168,9	379	155,5	492	198,7	283	112,7	439	172,5	381	147,9	352	134,9	753	285,1
330415	Quissamã	9	41,9	14	64,4	7	31,9	12	54,1	16	71,5	7	31,0	12	52,8	25	109,4	20	87,0	17	73,5
330475	S. Fidelis	0	-	0	-	3	6,7	1	2,2	6	13,1	9	19,4	6	12,9	2	4,3	4	8,5	5	10,6
330480	S. F. de Itabapoana	0	-	0	-	11	27,4	3	7,4	1	2,5	0	-	1	2,4	2	4,9	3	7,3	14	34,0
330500	S. Joao da Barra	8	22,8	3	8,4	5	13,8	1	2,7	3	8,1	0	-	5	13,2	3	7,9	5	13,0	8	20,7
SERRANA		59	6,2	44	4,6	94	9,8	84	8,7	570	59,1	736	76,2	850	88,1	841	87,2	914	94,9	952	98,9
330050	Bom Jardim	1	3,7	2	7,2	0	-	0	-	1	3,5	2	6,9	2	6,9	0	-	1	3,4	1	3,4
330080	C. de Macacu	0	-	4	6,9	2	3,4	12	20,5	2	3,4	2	3,4	30	50,5	86	144,5	76	127,3	58	96,9
330110	Cantagalo	3	14,7	1	4,9	5	24,6	3	14,8	8	39,4	11	54,3	8	39,6	10	49,7	21	104,7	3	15,0
330120	Carmo	0	-	4	22,4	8	44,7	4	22,4	3	16,8	4	22,3	3	16,8	3	16,8	4	22,5	6	33,8
330150	Cordeiro	3	14,2	0	-	7	32,9	9	42,2	14	65,4	0	-	3	14,0	10	46,6	3	14,0	6	28,0
330160	Duas Barras	0	-	1	8,8	0	-	0	-	1	8,8	0	-	0	-	0	-	1	8,8	4	35,2
330185	Guapimirim	23	42,8	7	13,0	20	36,9	33	60,8	156	286,9	46	84,5	85	156,2	86	158,2	67	123,3	42	77,3
330245	Macuco	0	-	2	35,8	2	35,6	2	35,6	5	88,8	0	-	2	35,5	1	17,8	2	35,7	2	35,7
330340	Nova Friburgo	5	2,6	4	2,0	12	6,1	2	1,0	12	6,0	1	0,5	16	7,9	3	1,5	3	1,5	7	3,4
330390	Petrópolis	6	2,0	13	4,3	32	10,5	7	2,3	357	118,0	658	218,3	683	227,8	606	203,4	712	240,1	788	267,1
330460	S. Maria Madalena	0	-	0	-	0	-	1	9,3	1	9,3	0	-	1	9,4	0	-	1	9,4	1	9,5
330515	S. J. do V. do Rio Preto	0	-	0	-	0	-	3	13,7	2	9,1	6	27,0	10	44,6	32	142,0	17	75,0	8	35,1

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
330530	S. Sebastião do Alto	0	-	0	-	1	11,6	0	-	1	11,9	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
330570	Sumidouro	3	19,5	0	-	3	19,3	0	-	1	6,4	1	6,4	1	6,4	1	6,4	0	-	0	-
330580	Teresópolis	15	8,6	6	3,4	2	1,1	4	2,3	5	2,8	5	2,8	6	3,4	3	1,7	4	2,3	26	14,7
330590	Trajano de Moraes	0	-	0	-	0	-	4	37,4	1	9,3	0	-	0	-	0	-	2	18,8	0	-
	BAIXADA LITORANEA	105	13,8	192	24,7	255	32,1	357	44,0	367	44,3	340	40,3	565	65,8	697	79,8	913	102,8	873	96,7
330020	Araruama	5	4,1	13	10,4	33	26,1	19	14,8	34	26,1	31	23,5	64	47,9	57	42,2	54	39,6	67	48,6
330023	Armação dos Búzios	6	18,7	13	39,0	15	43,5	12	33,7	13	35,3	14	36,9	28	71,7	37	92,2	44	106,6	49	115,5
330025	Arraial do Cabo	4	13,4	13	42,9	21	68,5	23	74,1	13	41,4	8	25,2	9	28,1	27	83,7	42	129,2	41	125,0
330070	Cabo Frio	15	7,2	26	12,3	30	14,0	114	52,1	88	39,6	141	62,4	266	116,1	279	120,2	271	115,3	188	78,9
330130	Casimiro de Abreu	3	7,5	6	14,7	5	11,9	40	93,1	4	9,1	4	8,9	5	10,9	47	100,6	72	151,2	50	103,0
330187	Iguaba Grande	0	-	6	23,5	15	57,4	8	30,0	18	66,1	8	28,8	25	88,6	24	83,7	23	79,0	30	101,4
330452	Rio das Ostras	64	51,2	87	67,0	109	80,9	88	63,1	100	69,3	93	62,4	94	61,2	171	108,0	245	150,2	288	171,3
330520	S. Pedro da Aldeia	3	3,1	8	8,1	2	2,0	8	7,9	9	8,7	14	13,3	36	33,8	21	19,5	105	96,2	108	97,7
330550	Saquarema	5	6,1	20	23,9	25	29,4	45	51,9	88	99,7	27	30,1	38	41,7	34	36,8	57	60,8	52	54,6
	MEDIO PARAIBA	114	12,6	140	15,4	382	42,0	473	51,8	481	52,5	378	41,2	383	41,7	653	71,1	795	86,6	696	75,8
330030	Barra do Pirai	17	17,2	31	31,3	65	65,5	46	46,3	22	22,1	32	32,2	18	18,1	32	32,3	97	98,2	67	68,0
330040	Barra Mansa	0	-	3	1,6	10	5,4	23	12,4	38	20,6	2	1,1	6	3,3	7	3,8	34	18,6	48	26,4
330225	Itatiaia	4	13,0	0	-	5	15,9	4	12,6	13	40,8	10	31,2	9	27,9	9	27,8	34	104,5	17	52,0
330395	Pinheiral	2	8,4	15	62,3	27	111,3	6	24,6	1	4,1	6	24,2	3	12,1	13	52,1	11	44,0	6	23,9
330400	Pirai	2	7,2	1	3,6	1	3,6	1	3,5	3	10,5	8	27,9	13	45,2	27	93,6	18	62,2	18	62,0
330411	Porto Real	11	60,5	4	21,5	21	110,9	13	67,4	15	76,4	13	65,1	8	39,5	18	87,6	24	115,4	22	104,4
330412	Quatis	4	29,5	7	51,2	8	58,1	2	14,4	2	14,3	1	7,1	1	7,1	2	14,2	2	14,2	5	35,3
330420	Resende	8	6,2	9	6,9	0	-	6	4,5	3	2,2	19	14,1	36	26,6	76	55,8	57	41,7	45	32,7
330440	Rio Claro	0	-	0	-	2	11,0	5	27,6	15	82,8	8	44,2	3	16,6	2	11,1	2	11,1	1	5,6
330450	Rio das Flores	0	-	1	11,1	4	44,1	3	32,9	6	65,5	4	43,5	4	43,4	5	54,2	4	43,3	11	118,7
330610	Valença	32	43,2	27	36,5	88	119,4	187	254,3	194	264,6	147	201,2	170	234,1	221	306,1	124	172,6	207	289,7
330630	Volta Redonda	34	12,4	42	15,2	151	54,5	177	63,7	169	60,6	128	45,8	112	40,1	241	86,2	388	138,7	249	89,0
	CENTRO-SUL	25	7,5	51	15,3	88	26,3	73	21,8	84	25,0	75	22,3	78	23,2	96	28,5	125	37,2	138	41,1
330022	Areal	0	-	3	25,1	3	25,0	0	-	5	41,4	3	24,7	2	16,4	3	24,6	13	106,5	6	49,0
330095	C. Levy Gasparian	0	-	0	-	0	-	0	-	1	11,3	1	11,2	2	22,3	0	-	2	22,2	5	55,3
330180	E. Paulo de Frontin	3	22,7	0	-	2	15,3	0	-	4	30,8	2	15,5	0	-	2	15,7	6	47,2	5	39,5
330280	Mendes	4	21,9	13	71,1	3	16,4	3	16,4	0	-	1	5,5	1	5,5	0	-	5	27,6	3	16,6
330290	Miguel Pereira	9	34,5	15	56,8	9	33,7	5	18,5	8	29,4	16	58,2	7	25,3	10	35,9	23	82,2	12	42,7

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
330360	Paracambi	3	6,3	3	6,4	23	49,5	23	49,9	34	74,3	25	55,1	25	55,6	23	51,7	22	49,9	16	36,7
330370	Paraíba do Sul	0	-	1	2,3	3	6,8	7	15,9	7	15,8	4	9,0	10	22,5	16	36,0	13	29,3	17	38,2
330385	Paty do Alferes	3	10,5	7	24,2	30	102,6	22	74,3	12	40,0	13	42,9	10	32,7	20	64,8	9	28,9	24	76,6
330540	Sapucaia	0	-	0	-	5	27,3	0	-	1	5,4	3	16,3	5	27,2	5	27,3	3	16,4	5	27,3
330600	Três Rios	0	-	3	3,7	6	7,3	9	11,0	12	14,6	7	8,5	8	9,7	15	18,2	11	13,4	18	21,9
330620	Vassouras	3	8,4	6	16,7	4	11,1	4	11,1	0	-	0	-	8	22,2	2	5,6	18	50,1	27	75,2
BAIA DA ILHA GRANDE		60	23,1	63	24,1	58	22,0	73	27,6	78	29,3	94	35,1	155	57,8	230	85,5	237	87,9	278	102,8
330010	Angra dos Reis	54	30,2	39	21,8	53	29,5	63	35,0	64	35,5	74	41,1	136	75,5	130	72,3	144	80,2	149	83,2
330260	Mangaratiba	0	-	6	14,9	2	4,9	8	19,4	10	24,0	19	45,0	18	42,3	95	221,3	63	145,6	60	137,5
330380	Paraty	6	14,4	18	42,5	3	7,0	2	4,6	4	9,0	1	2,2	1	2,2	5	10,8	30	63,9	69	144,9

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 02: Tabela de casos de sífilis ADQUIRIDA segundo sexo e razão de sexos por ano de dignóstico, ERJ, 2015 – 2024

ANO DE DIAGNÓSTICO	MASCULINO	FEMININO	IGNORADO	TOTAL	RAZÃO M:F
ERJ	100.349	69.069	126	16.9544	1,5
2015	2.537	1.863	2	4.402	1,4
2016	4.068	2.972	5	7.045	1,4
2017	7.106	5.058	2	12.166	1,4
2018	9.086	7.008	14	16.108	1,3
2019	9.653	7.537	21	17.211	1,3
2020	8.844	5.826	5	14.675	1,5
2021	11.416	7.817	6	19.239	1,5
2022	15.177	9.578	9	24.764	1,6
2023	14.993	10.048	32	25.073	1,5
2024	17.469	11.362	30	28.861	1,5

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 03: Tabela de casos de sífilis ADQUIRIDA segundo sexo e faixa etária por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
SEXO/ FAIXA ETARIA	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
MASCULINO	2.519	100,0	4.029	100,0	7.060	100,0	9.034	100,0	9.598	100,0	8.778	100,0	11.326	100,0	15.106	100,0	14.879	100,0	17.334	100,0
10 a 14 anos	7	0,3	11	0,3	14	0,2	25	0,3	14	0,1	20	0,2	15	0,1	30	0,2	20	0,1	33	0,2
15 a 19 anos	196	7,8	375	9,3	696	9,9	921	10,2	864	9,0	700	8,0	776	6,9	951	6,3	936	6,3	1.068	6,2
20 a 29 anos	859	34,1	1440	35,7	2.837	40,2	3.815	42,2	4.085	42,6	3.858	44,0	4.947	43,7	6.488	42,9	6.033	40,5	6.735	38,9
30 a 39 anos	647	25,7	969	24,1	1.598	22,6	2.014	22,3	2.281	23,8	2.063	23,5	2.852	25,2	3.754	24,9	3.776	25,4	4.584	26,4
40 a 49 anos	387	15,4	560	13,9	941	13,3	1.084	12,0	1.174	12,2	1.106	12,6	1.392	12,3	1.969	13,0	2.089	14,0	2.505	14,5
50 ou mais	423	16,8	674	16,7	974	13,8	1.175	13,0	1.180	12,3	1.031	11,7	1.344	11,9	1.914	12,7	2.025	13,6	2.409	13,9
FEMININO	1.850	100,0	2.945	100,0	5.010	100,0	6.962	100,0	7.481	100,0	5.780	100,0	7.753	100,0	9.507	100,0	9.983	100,0	11.279	100,0
10 a 14 anos	32	1,7	58	2,0	98	2,0	155	2,2	139	1,9	104	1,8	113	1,5	141	1,5	172	1,7	196	1,7
15 a 19 anos	330	17,8	581	19,7	1.105	22,1	1.517	21,8	1.615	21,6	1.170	20,2	1.480	19,1	1.687	17,7	1.705	17,1	1.885	16,7
20 a 29 anos	644	34,8	1.060	36,0	1.861	37,1	2.688	38,6	2.959	39,6	2.366	40,9	3.207	41,4	3.828	40,3	3.917	39,2	4.382	38,9
30 a 39 anos	371	20,1	583	19,8	940	18,8	1.217	17,5	1.384	18,5	1.067	18,5	1.398	18,0	1.755	18,5	1.858	18,6	2.175	19,3
40 a 49 anos	253	13,7	357	12,1	534	10,7	720	10,3	745	10,0	620	10,7	853	11,0	1.074	11,3	1.157	11,6	1.370	12,1
50 ou mais	220	11,9	306	10,4	472	9,4	665	9,6	639	8,5	453	7,8	702	9,1	1.022	10,7	1.174	11,8	1.271	11,3
ERJ	4.402	100,0	7.045	100,0	12.166	100,0	16.108	100,0	17.211	100,0	14.675	100,0	19.239	100,0	24.764	100,0	25.073	100,0	28.861	100,0
10 a 14 anos	39	0,9	69	1,0	112	0,9	180	1,1	153	0,9	124	0,8	128	0,7	171	0,7	192	0,8	229	0,8
15 a 19 anos	526	11,9	956	13,6	1.801	14,8	2.438	15,1	2.479	14,4	1.870	12,7	2.256	11,7	2.638	10,7	2.641	10,5	2.953	10,2
20 a 29 anos	1.503	34,1	2.500	35,5	4.698	38,6	6.503	40,4	7.044	40,9	6.224	42,4	8.154	42,4	10.316	41,7	9.950	39,7	11.117	38,5
30 a 39 anos	1.018	23,1	1.552	22,0	2.538	20,9	3.231	20,1	3.665	21,3	3.130	21,3	4.250	22,1	5.509	22,2	5.634	22,5	6.759	23,4
40 a 49 anos	640	14,5	917	13,0	1.475	12,1	1.804	11,2	1.919	11,1	1.726	11,8	2.245	11,7	3.043	12,3	3.246	12,9	3.875	13,4
50 ou mais	643	14,6	980	13,9	1.446	11,9	1.840	11,4	1.819	10,6	1.484	10,1	2.046	10,6	2.936	11,9	3.199	12,8	3.680	12,8
Subtotal	4.369	99,3	6.974	99,0	12.070	99,2	15.996	99,3	17.079	99,2	14.558	99,2	19.079	99,2	24.613	99,4	24.862	99,2	28.613	99,1
Ignorado	33	0,7	71	1,0	96	0,8	112	0,7	132	0,8	117	0,8	160	0,8	151	0,6	211	0,8	248	0,9

Nota: Não foram considerados 1.205 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 04: Tabela de casos de sífilis ADQUIRIDA segundo sexo e escolaridade por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
SEXO/ESCOLARIDADE	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
MASCULINO	2.537	100,0	4.068	100,0	7.106	100,0	9.086	100,0	9.653	100,0	8.844	100,0	11.416	100,0	15.177	100,0	14.993	100,0	17.469	100,0
Analfabeto	9	0,4	12	0,3	15	0,2	15	0,2	15	0,2	16	0,2	15	0,1	27	0,2	39	0,3	66	0,4
1ª a 4ª série incompleta do EF	69	2,7	113	2,8	194	2,7	209	2,3	191	2,0	179	2,0	157	1,4	330	2,2	303	2,0	379	2,2
4ª série completa do EF	60	2,4	96	2,4	147	2,1	178	2,0	154	1,6	159	1,8	195	1,7	321	2,1	276	1,8	314	1,8
5ª a 8ª série incompleta do EF	146	5,8	259	6,4	466	6,6	688	7,6	533	5,5	500	5,7	583	5,1	1.065	7,0	1.172	7,8	1.629	9,3
Ensino fundamental completo	112	4,4	213	5,2	373	5,2	531	5,8	522	5,4	428	4,8	591	5,2	771	5,1	960	6,4	1.161	6,6
Ensino médio incompleto	161	6,3	288	7,1	513	7,2	882	9,7	852	8,8	821	9,3	877	7,7	1.188	7,8	1.339	8,9	1.643	9,4
Ensino médio completo	301	11,9	583	14,3	986	13,9	1.263	13,9	1.417	14,7	1.585	17,9	1.954	17,1	2.766	18,2	3.149	21,0	3.833	21,9
Superior incompleto	56	2,2	98	2,4	223	3,1	281	3,1	310	3,2	351	4,0	421	3,7	489	3,2	564	3,8	605	3,5
Superior completo	64	2,5	134	3,3	294	4,1	342	3,8	452	4,7	475	5,4	674	5,9	842	5,5	1.030	6,9	1.325	7,6
Ign/Branco	1.538	60,6	2.232	54,9	3.842	54,1	4.642	51,1	5.151	53,4	4.263	48,2	5.862	51,3	7.305	48,1	6.044	40,3	6.378	36,5
Não se aplica	21	0,8	40	1,0	53	0,7	55	0,6	56	0,6	67	0,8	87	0,8	73	0,5	117	0,8	136	0,8
FEMININO	1.863	100,0	2.972	100,0	5.058	100,0	7.008	100,0	7.537	100,0	5.826	100,0	7.817	100,0	9.578	100,0	10.048	100,0	11.362	100,0
Analfabeto	9	0,5	13	0,4	15	0,3	15	0,2	17	0,2	6	0,1	14	0,2	20	0,2	27	0,3	27	0,2
1ª a 4ª série incompleta do EF	79	4,2	110	3,7	183	3,6	180	2,6	159	2,1	134	2,3	142	1,8	211	2,2	197	2,0	212	1,9
4ª série completa do EF	45	2,4	80	2,7	135	2,7	194	2,8	150	2,0	127	2,2	163	2,1	185	1,9	207	2,1	203	1,8
5ª a 8ª série incompleta do EF	212	11,4	349	11,7	556	11,0	790	11,3	667	8,8	457	7,8	572	7,3	751	7,8	851	8,5	994	8,7
Ensino fundamental completo	118	6,3	215	7,2	324	6,4	532	7,6	442	5,9	350	6,0	452	5,8	568	5,9	704	7,0	840	7,4
Ensino médio incompleto	131	7,0	273	9,2	482	9,5	773	11,0	801	10,6	649	11,1	818	10,5	1.108	11,6	1.201	12,0	1.371	12,1
Ensino médio completo	159	8,5	287	9,7	566	11,2	823	11,7	935	12,4	931	16,0	1.283	16,4	1.810	18,9	2.216	22,1	2.555	22,5
Superior incompleto	14	0,8	24	0,8	84	1,7	111	1,6	122	1,6	111	1,9	137	1,8	198	2,1	220	2,2	244	2,1
Superior completo	11	0,6	23	0,8	45	0,9	70	1,0	98	1,3	101	1,7	136	1,7	165	1,7	224	2,2	270	2,4
Ign/Branco	1.072	57,5	1.572	52,9	2.620	51,8	3.474	49,6	4.086	54,2	2.914	50,0	4.038	51,7	4.495	46,9	4.132	41,1	4.568	40,2
Não se aplica	13	0,7	26	0,9	48	0,9	46	0,7	60	0,8	46	0,8	62	0,8	67	0,7	69	0,7	78	0,7
ERJ	4.402	100,0	7.045	100,0	12.166	100,0	16.108	100,0	17.211	100,0	14.675	100,0	19.239	100,0	24.764	100,0	25.073	100,0	28.861	100,0
Analfabeto	18	0,4	25	0,4	30	0,2	30	0,2	32	0,2	22	0,1	29	0,2	47	0,2	66	0,3	93	0,3
1ª a 4ª série incompleta do EF	148	3,4	223	3,2	377	3,1	389	2,4	350	2,0	313	2,1	299	1,6	541	2,2	500	2,0	591	2,0
4ª série completa do EF	105	2,4	176	2,5	282	2,3	372	2,3	304	1,8	286	1,9	358	1,9	506	2,0	483	1,9	517	1,8
5ª a 8ª série incompleta do EF	358	8,1	608	8,6	1022	8,4	1478	9,2	1200	7,0	957	6,5	1155	6,0	1816	7,3	2023	8,1	2623	9,1
Ensino fundamental completo	230	5,2	428	6,1	697	5,7	1063	6,6	964	5,6	778	5,3	1043	5,4	1339	5,4	1664	6,6	2001	6,9

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
SEXO/ESCOLARIDADE	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Ensino médio incompleto	292	6,6	561	8,0	995	8,2	1655	10,3	1653	9,6	1470	10,0	1695	8,8	2296	9,3	2540	10,1	3014	10,4
Ensino médio completo	460	10,4	870	12,3	1552	12,8	2086	13,0	2352	13,7	2516	17,1	3237	16,8	4576	18,5	5365	21,4	6388	22,1
Superior incompleto	70	1,6	122	1,7	307	2,5	392	2,4	432	2,5	462	3,1	558	2,9	687	2,8	784	3,1	849	2,9
Superior completo	75	1,7	157	2,2	339	2,8	412	2,6	550	3,2	576	3,9	810	4,2	1007	4,1	1254	5,0	1595	5,5
Ign/Branco	2610	59,3	3804	54,0	6462	53,1	8116	50,4	9237	53,7	7177	48,9	9900	51,5	11800	47,6	10176	40,6	10946	37,9
Não se aplica	34	0,8	66	0,9	101	0,8	101	0,6	116	0,7	113	0,8	149	0,8	140	0,6	186	0,7	214	0,7
subtotal	4400	100,0	7040	99,9	12164	100,0	16094	99,9	17190	99,9	14670	100,0	19233	100,0	24755	100,0	25041	99,9	28831	99,9
ignorado	2	0,0	5	0,1	2	0,0	14	0,1	21	0,1	5	0,0	6	0,0	9	0,0	32	0,1	30	0,1

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 05: Tabela de casos de sífilis ADQUIRIDA segundo sexo e raça/cor por ano de dignóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
SEXO OU RAÇA/COR	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
MASCULINO	2.537	100,0	4.068	100,0	7.106	100,0	9.086	100,0	9.653	100,0	8.844	100,0	11.416	100,0	15.177	100,0	14.993	100,0	17.469	100,0
Branca	528	20,8	877	21,6	1.652	23,2	2.056	22,6	2.114	21,9	2.113	23,9	2.820	24,7	3.347	22,1	3.664	24,4	4.289	24,6
Preta	333	13,1	540	13,3	1.180	16,6	1.512	16,6	1.594	16,5	1.730	19,6	2.065	18,1	3.172	20,9	3.429	22,9	4.050	23,2
Amarela	10	0,4	20	0,5	46	0,6	70	0,8	60	0,6	75	0,8	138	1,2	141	0,9	131	0,9	120	0,7
Parda	651	25,7	1.181	29,0	2.083	29,3	2.829	31,1	2.985	30,9	3.172	35,9	3.952	34,6	5.465	36,0	5.989	39,9	7.047	40,3
Indígena	6	0,2	14	0,3	7	0,1	23	0,3	29	0,3	31	0,4	37	0,3	25	0,2	37	0,2	24	0,1
Ign/Branco	1.009	39,8	1.436	35,3	2.138	30,1	2.596	28,6	2.871	29,7	1.723	19,5	2.404	21,1	3.027	19,9	1.743	11,6	1.939	11,1
FEMININO	1.863	100,0	2.972	100,0	5.058	100,0	7.008	100,0	7.537	100,0	5.826	100,0	7.817	100,0	9.578	100,0	10.048	100,0	11.362	100,0
Branca	307	16,5	553	18,6	991	19,6	1.281	18,3	1.455	19,3	1.180	20,3	1.556	19,9	1.966	20,5	2.230	22,2	2.407	21,2
Preta	285	15,3	514	17,3	892	17,6	1.177	16,8	1.302	17,3	1.156	19,8	1.530	19,6	2.014	21,0	2.397	23,9	2.532	22,3
Amarela	14	0,8	10	0,3	44	0,9	70	1,0	63	0,8	57	1,0	99	1,3	115	1,2	109	1,1	103	0,9
Parda	575	30,9	1.001	33,7	1.702	33,6	2.555	36,5	2.446	32,5	2.188	37,6	2.926	37,4	3.681	38,4	4.154	41,3	4.944	43,5
Indígena	5	0,3	6	0,2	4	0,1	19	0,3	20	0,3	12	0,2	14	0,2	20	0,2	18	0,2	16	0,1
Ign/Branco	677	36,3	888	29,9	1.425	28,2	1.906	27,2	2.251	29,9	1.233	21,2	1.692	21,6	1.782	18,6	1.140	11,3	1.360	12,0
ERJ	4.402	100,0	7.045	100,0	12.166	100,0	16.108	100,0	17.211	100,0	14.675	100,0	19.239	100,0	24.764	100,0	25.073	100,0	28.861	100,0
Branca	835	19,0	1.430	20,3	2.643	21,7	3.337	20,7	3.569	20,7	3.293	22,4	4.376	22,7	5.313	21,5	5.894	23,5	6.696	23,2
Preta	618	14,0	1.054	15,0	2.072	17,0	2.689	16,7	2.896	16,8	2.886	19,7	3.595	18,7	5.186	20,9	5.826	23,2	6.582	22,8

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
SEXO OU RAÇA/COR	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Amarela	24	0,5	30	0,4	90	0,7	140	0,9	123	0,7	132	0,9	237	1,2	256	1,0	240	1,0	223	0,8
Parda	1.226	27,9	2.182	31,0	3.785	31,1	5.384	33,4	5.431	31,6	5.360	36,5	6.878	35,8	9.146	36,9	10.143	40,5	11.991	41,5
Indígena	11	0,2	20	0,3	11	0,1	42	0,3	49	0,3	43	0,3	51	0,3	45	0,2	55	0,2	40	0,1
Ign/Branco	1.686	38,3	2.324	33,0	3.563	29,3	4.502	27,9	5.122	29,8	2.956	20,1	4.096	21,3	4.809	19,4	2.883	11,5	3.299	11,4
Subtotal	4.400	100,0	7.040	99,9	12.164	100,0	16.094	99,9	17.190	99,9	14.670	100,0	19.233	100,0	24.755	100,0	25.041	99,9	28.831	99,9
Ignorado	2	0,0	5	0,1	2	0,0	14	0,1	21	0,1	5	0,0	6	0,0	9	0,0	32	0,1	30	0,1

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 06: Tabela de casos e taxa de detecção (por 1.000 nascidos vivos) de GESTANTES com sífilis, segundo município de residência e ano de diagnóstico. ERJ, 2015 – 2024

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
	ERJ	5.340	22,5	6.248	28,5	8.752	39,2	10.405	47,2	11.044	53,0	13.430	67,4	14.432	76,0	15.103	83,7	13.869	78,7	13.616	83,2
	METROPOLITANA I	4.101	27,7	4.935	36,1	6.760	48,6	7.758	57,3	8.068	63,7	10.516	87,0	10.917	95,3	11.170	103,0	9.911	94,3	10.330	106,7
330045	Belford Roxo	71	9,0	113	15,7	154	21,7	227	32,7	332	51,4	572	90,6	763	123,8	663	111,9	551	96,4	447	85,5
330170	Duque de Caxias	397	27,7	545	40,1	435	32,0	573	43,7	787	64,2	795	67,9	683	60,3	889	80,7	842	80,5	870	88,7
330200	Itaguaí	7	3,7	26	13,5	15	7,9	58	32,9	70	40,2	100	59,7	153	97,1	73	44,8	68	43,8	55	36,1
330227	Japeri	21	12,8	64	43,2	73	51,4	57	43,0	94	73,7	95	72,4	131	103,6	115	101,0	138	131,9	126	117,9
330250	Magé	93	25,5	151	43,1	176	47,6	182	48,8	237	67,8	203	58,8	193	59,1	289	95,1	275	94,2	189	65,5
330285	Mesquita	21	8,0	29	12,1	81	33,7	151	64,9	171	75,2	160	73,3	182	89,3	156	84,8	157	85,5	209	128,8
330320	Nilópolis	17	8,0	35	17,7	13	7,1	32	17,7	62	35,8	95	60,4	80	56,0	74	54,8	74	57,5	87	70,2
330350	Nova Iguaçu	158	12,6	372	31,4	858	68,7	881	72,3	980	85,3	966	87,8	1.172	111,2	1.104	112,5	952	96,9	968	104,9
330414	Queimados	81	33,7	86	37,8	120	49,8	139	61,2	180	86,2	164	80,0	177	88,1	159	84,4	188	101,4	135	82,2
330455	Rio de Janeiro	3.124	34,4	3.389	40,7	4.656	55,1	4.895	59,3	4.625	60,2	6.836	93,5	6.487	94,2	6.833	105,2	5.888	93,7	6.618	115,2
330510	S. Joao de Meriti	83	11,8	115	18,5	159	24,3	524	83,8	494	85,2	465	84,8	841	165,5	778	162,0	725	152,5	592	141,5
330555	Seropédica	28	24,4	10	8,9	20	18,8	39	33,1	36	31,7	65	62,3	55	52,5	37	37,4	53	51,9	34	38,2
	METROPOLITANA II	484	18,8	447	19,0	695	28,8	1.033	43,6	1.270	55,7	1.296	59,2	1.178	56,6	1.327	66,6	1.468	74,9	1.318	72,0
330190	Itaboraí	57	16,5	70	23,0	74	23,6	159	52,3	204	71,6	184	64,7	172	63,5	174	65,7	230	87,5	243	94,0
330270	Maricá	36	19,1	30	17,0	32	17,0	76	38,6	79	39,0	107	53,0	168	82,6	197	92,4	166	75,8	143	67,5

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
330330	Niterói	110	17,0	140	23,7	152	24,0	189	30,8	217	36,1	207	36,2	181	33,7	263	50,8	296	60,5	198	43,6
330430	Rio Bonito	8	10,2	7	9,5	16	22,3	20	26,4	21	27,8	13	17,8	18	26,4	16	26,0	15	22,8	13	21,7
330490	S. Gonçalo	272	22,0	193	17,0	407	36,0	585	53,3	731	70,1	769	77,7	616	65,5	659	75,3	720	83,8	697	88,3
330560	Silva Jardim	0	-	3	11,0	10	35,0	1	3,3	2	7,4	7	26,5	7	28,9	5	21,7	19	73,6	12	49,4
330575	Tanguá	1	2,0	4	8,8	4	8,7	3	6,3	16	35,7	9	21,7	16	40,2	13	34,2	22	59,6	12	37,7
	NOROESTE	36	8,6	23	5,8	58	14,2	55	12,7	45	10,6	45	11,4	82	21,1	90	23,1	83	21,8	118	33,4
330015	Aperibé	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	5	36,2	1	8,9	1	8,5
330060	B. J. do Itabapoana	7	13,6	2	4,6	8	17,1	1	1,9	11	21,0	4	8,5	11	22,4	25	49,9	26	50,9	24	50,6
330090	Cambuci	0	-	0	-	0	-	1	6,7	0	-	0	-	0	-	10	71,4	0	-	2	19,0
330115	Cardoso Moreira	0	-	1	6,7	2	16,0	7	54,3	0	-	0	-	2	15,0	5	36,8	3	22,2	5	37,6
330205	Italva	0	-	0	-	0	-	0	-	1	5,8	0	-	2	10,9	1	7,0	0	-	2	14,8
330210	Itaocara	3	9,6	1	3,7	3	10,8	2	6,7	0	-	0	-	9	40,0	4	16,7	3	11,8	1	4,2
330220	Itaperuna	19	15,9	11	9,8	29	24,6	31	25,4	22	17,7	37	34,9	44	39,7	9	8,1	29	27,2	55	55,1
330230	Laje do Muriaé	0	-	0	-	0	-	1	10,4	0	-	0	-	6	64,5	4	142,9	1	13,5	4	55,6
330300	Miracema	3	8,5	0	-	0	-	2	5,3	0	-	0	-	1	3,0	4	11,4	7	22,3	4	14,4
330310	Natividade	1	5,9	1	5,4	0	-	2	12,0	0	-	0	-	1	5,9	0	-	0	-	1	7,2
330410	Porciúncula	1	4,7	1	5,3	3	14,0	2	10,5	3	12,2	2	9,0	2	10,2	5	25,1	1	6,0	6	33,0
330470	S. Antônio de Pádua	2	4,4	6	13,0	11	21,7	6	11,0	5	10,9	2	3,8	3	6,5	10	22,2	7	14,3	7	16,9
330513	S. Jose de Ubá	0	-	0	-	2	18,9	0	-	1	9,9	0	-	1	8,9	7	63,6	3	27,8	3	31,9
330615	Varre-Sai	0	-	0	-	0	-	0	-	2	13,2	0	-	0	-	1	5,6	2	11,5	3	19,7
	NORTE	134	9,0	216	16,1	270	19,7	319	23,2	297	22,6	273	21,5	453	36,3	613	52,6	616	53,9	421	38,8
330093	Carapebus	0	-	2	13,2	0	-	0	-	6	42,6	8	53,3	4	32,5	4	30,8	9	64,3	2	16,3
330100	C. dos Goytacazes	55	6,7	65	8,6	92	12,3	109	14,6	47	6,5	19	2,8	132	19,5	337	53,0	361	57,7	208	35,4
330140	Conceição de Macabu	1	3,5	4	16,0	3	11,0	4	14,0	3	12,0	8	30,9	0	-	13	53,3	7	30,8	8	38,5
330240	Macaé	58	13,7	130	34,7	167	42,5	171	43,8	219	59,4	212	59,6	301	88,3	206	64,3	197	62,9	163	52,9
330415	Quissamã	12	29,3	7	21,7	1	3,1	5	16,6	11	35,6	10	33,1	4	12,8	20	66,7	7	26,5	10	45,0
330475	S. Fidelis	1	1,8	1	1,8	0	-	13	22,5	3	4,7	5	8,6	2	3,2	16	30,0	9	16,9	10	19,6
330480	S. F. de Itabapoana	7	15,2	4	9,8	4	10,3	13	30,1	7	16,5	10	23,4	8	18,9	10	26,0	4	10,8	6	18,3
330500	S. Joao da Barra	0	-	3	6,0	3	5,8	4	6,4	1	1,9	1	1,8	2	3,7	7	14,2	22	42,3	14	28,4
	SERRANA	206	16,7	162	13,9	246	20,8	308	25,2	366	31,3	284	25,7	434	41,6	476	47,6	459	46,0	377	40,5
330050	Bom Jardim	0	-	3	12,8	3	15,2	3	8,2	3	8,3	2	6,5	1	3,2	0	-	2	6,0	3	10,8
330080	C. de Macacu	2	2,3	2	2,6	7	8,7	5	6,4	6	8,4	3	4,3	24	37,3	35	57,4	36	60,1	25	43,9

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
330110	Cantagalo	5	17,9	3	14,1	6	29,3	10	45,9	8	38,3	2	9,0	10	47,2	10	57,5	8	37,4	6	27,8
330120	Carmo	3	13,1	2	9,7	3	13,6	3	14,0	4	19,4	5	23,6	2	10,2	3	19,2	4	19,7	4	24,5
330150	Cordeiro	11	45,3	3	11,2	5	18,1	8	31,9	16	67,8	10	40,7	5	22,1	8	34,6	4	16,2	3	14,1
330160	Duas Barras	4	27,6	1	7,2	1	7,8	2	13,9	0	-	1	6,9	0	-	0	-	2	17,5	1	13,3
330185	Guapimirim	31	42,3	33	45,5	56	75,7	45	60,4	52	75,4	30	44,4	26	38,3	29	42,9	28	46,4	17	30,2
330245	Macuco	0	-	3	28,3	4	35,4	6	59,4	0	-	1	10,1	2	25,3	11	113,4	2	19,8	2	26,3
330340	Nova Friburgo	31	14,0	37	17,2	62	29,2	63	27,1	82	37,9	61	29,5	62	31,9	56	30,5	61	33,1	54	30,6
330390	Petrópolis	93	23,5	42	10,9	46	11,7	76	19,1	101	26,4	50	14,8	202	61,4	231	73,6	209	68,8	200	70,1
330460	S. Maria Madalena	0	-	0	-	0	-	3	31,9	4	36,7	2	25,3	3	33,0	1	10,1	1	12,0	3	37,0
330515	S. J. do V. do Rio Preto	0	-	1	3,8	0	-	0	-	1	3,3	2	6,9	2	7,3	10	34,0	9	37,8	2	8,9
330530	S. Sebastião do Alto	0	-	2	19,8	1	10,5	0	-	1	10,1	0	-	0	-	1	14,7	1	11,6	0	-
330570	Sumidouro	1	4,6	0	-	1	4,4	1	4,4	2	8,1	2	8,8	7	31,1	1	4,8	1	5,2	3	16,0
330580	Teresópolis	25	10,6	30	13,6	51	22,2	80	35,1	85	39,2	113	51,6	88	43,7	79	40,4	90	44,9	54	28,5
330590	Trajano de Moraes	0	-	0	-	0	-	3	24,8	1	9,3	0	-	0	-	1	11,0	1	12,8	0	-
BAIXADA LITORANEA		153	13,0	143	12,8	282	24,6	407	34,6	487	42,3	517	46,8	759	70,4	649	62,0	569	55,0	426	42,5
330020	Araruama	28	16,3	40	26,2	86	53,9	100	58,0	72	44,7	66	39,6	70	42,2	33	20,8	39	25,8	62	42,9
330023	Armação dos Búzios	5	7,2	3	4,3	7	10,6	11	17,5	34	47,1	13	20,3	19	28,6	41	63,4	27	45,1	14	24,2
330025	Arraial do Cabo	0	-	3	7,9	18	39,0	17	42,3	9	20,0	11	25,6	18	44,6	35	89,7	33	84,6	17	41,6
330070	Cabo Frio	34	11,0	11	4,1	61	21,9	112	37,9	132	49,8	164	62,8	236	92,4	221	88,9	138	54,3	70	28,0
330130	Casimiro de Abreu	7	11,4	5	8,4	5	7,4	16	26,5	16	27,4	19	30,6	51	91,9	31	54,7	28	55,2	17	37,3
330187	Iguaba Grande	6	18,8	8	23,4	9	24,9	3	7,6	20	54,8	23	67,6	30	96,2	14	42,4	26	78,5	22	69,0
330452	Rio das Ostras	36	15,1	33	15,1	52	25,4	53	24,8	80	39,1	97	51,3	129	69,7	96	55,2	98	56,6	81	48,4
330520	S. Pedro da Aldeia	11	8,3	10	6,9	27	16,4	49	29,3	57	31,1	82	49,0	169	101,9	153	96,6	139	89,3	117	81,7
330550	Saquarema	26	21,1	30	23,8	17	14,1	46	36,5	67	53,5	42	35,9	37	33,0	25	22,0	41	35,0	26	21,6
MEDIO PARAIBA		170	14,7	223	20,6	319	29,2	395	35,4	390	36,7	355	34,7	441	44,9	476	51,2	522	57,0	428	49,7
330030	Barra do Pirai	59	49,0	43	38,1	48	44,4	68	63,4	88	84,6	62	63,7	97	94,4	55	62,6	77	88,2	47	53,9
330040	Barra Mansa	23	9,7	50	25,0	53	25,0	71	32,2	57	26,4	48	23,0	72	39,2	70	38,5	74	43,3	57	35,1
330225	Itatiaia	3	7,1	12	32,7	10	23,1	14	34,2	14	36,4	9	24,9	19	55,4	15	39,4	26	72,8	12	36,7
330395	Pinheiral	2	6,8	11	33,5	11	34,0	12	38,2	10	29,8	6	18,7	2	6,7	10	40,7	10	35,1	6	29,1
330400	Pirai	4	11,6	10	26,3	13	33,2	14	38,3	5	13,3	6	17,1	11	34,3	15	42,7	5	15,4	5	17,5
330411	Porto Real	11	35,7	4	14,0	10	37,6	6	20,0	6	24,2	9	33,8	13	49,1	8	29,4	5	18,9	9	39,8
330412	Quatis	4	21,3	7	50,4	6	35,3	3	17,3	3	18,2	5	30,9	2	14,5	2	15,6	2	14,3	5	35,2

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
330420	Resende	38	21,0	41	23,7	49	27,9	58	33,2	62	37,3	82	51,3	96	60,2	111	72,0	118	79,5	89	61,5
330440	Rio Claro	1	4,7	0	-	3	16,0	1	4,8	2	9,2	3	15,6	4	20,7	0	-	2	12,2	5	30,1
330450	Rio das Flores	0	-	0	-	2	19,8	2	17,9	4	39,6	2	16,9	3	27,0	0	-	1	12,0	7	72,9
330610	Valença	3	3,4	0	-	7	8,5	40	44,6	27	32,3	25	31,9	27	36,3	16	22,7	30	42,1	36	54,3
330630	Volta Redonda	22	6,4	45	13,4	107	32,7	106	31,4	112	36,1	98	32,5	95	32,2	174	64,0	172	62,2	150	58,8
CENTRO-SUL		23	5,3	47	11,3	55	12,8	66	15,0	65	15,9	64	16,6	88	22,8	157	43,8	101	28,2	69	21,1
330022	Areal	0	-	0	-	0	-	3	16,7	0	-	0	-	2	14,8	5	33,6	3	25,2	5	39,1
330095	C. Levy Gasparian	0	-	0	-	3	25,9	1	7,4	3	26,5	0	-	4	35,4	8	82,5	2	18,0	1	11,0
330180	E. Paulo de Frontin	2	14,0	1	8,3	1	8,3	2	12,5	2	14,1	1	7,7	1	8,8	1	7,9	4	29,4	4	41,2
330280	Mendes	2	9,1	8	40,2	9	44,6	0	-	3	15,2	0	-	0	-	0	-	4	27,6	5	39,7
330290	Miguel Pereira	1	3,3	3	10,8	3	9,3	3	8,0	2	5,8	5	14,2	1	3,5	1	4,1	3	11,2	7	28,7
330360	Paracambi	3	5,4	2	3,5	1	1,9	7	15,2	16	33,0	18	38,1	13	25,0	18	39,4	6	13,6	13	33,5
330370	Paraíba do Sul	0	-	12	22,2	10	17,9	8	15,3	5	9,4	10	21,0	16	32,3	9	20,9	10	21,4	6	14,9
330385	Paty do Alferes	0	-	3	8,5	6	14,7	11	27,4	4	10,4	5	14,5	6	16,7	6	16,9	13	36,4	7	19,2
330540	Sapucaia	2	10,5	1	5,2	0	-	2	9,4	1	5,3	3	18,3	4	21,9	7	41,9	2	10,0	4	22,2
330600	Três Rios	10	8,2	9	8,1	17	14,2	14	11,8	12	11,4	8	7,9	28	27,9	88	91,4	39	43,3	3	3,6
330620	Vassouras	3	5,8	8	15,9	5	10,2	15	28,1	17	34,6	14	30,0	13	26,7	14	31,1	15	34,2	14	33,9
BAIA DA ILHA GRANDE		33	8,1	52	14,0	67	17,6	64	17,0	56	15,9	80	23,1	80	25,0	145	46,2	140	43,8	129	42,8
330010	Angra dos Reis	29	10,1	44	16,7	44	16,7	48	18,4	44	18,8	54	23,0	63	29,3	120	58,1	109	50,6	84	40,7
330260	Mangaratiba	1	1,9	3	6,0	16	28,8	7	14,9	7	13,0	15	33,0	9	18,7	10	21,2	19	39,6	29	75,7
330380	Paraty	3	4,6	5	8,5	7	11,2	9	13,1	5	7,7	11	16,5	8	14,2	15	25,0	12	21,3	16	28,2

Nota: Não foram considerados 195 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 07: Tabela de casos de GESTANTES com sífilis segundo faixa etária e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

FAIXA ETÁRIA	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	5.340	100,0	6.231	100,0	8.717	100,0	10.388	100,0	11.030	100,0	13.393	100,0	14.404	100,0	15.082	100,0	13.863	100,0	13.596	100,0
10 a 14 anos	69	1,3	98	1,6	130	1,5	148	1,4	152	1,4	159	1,2	140	1,0	100	0,7	98	0,7	81	0,6
15 a 19 anos	1.464	27,4	1.745	28,0	2.454	28,2	2.811	27,1	2.972	26,9	3.416	25,5	3.193	22,2	2.993	19,8	2.591	18,7	2.436	17,9
20 a 29 anos	2.829	53,0	3.296	52,9	4.608	52,9	5.800	55,8	6.263	56,8	7.659	57,2	8.630	59,9	9.259	61,4	8.619	62,2	8.401	61,8
30 a 39 anos	880	16,5	982	15,8	1.359	15,6	1.477	14,2	1.460	13,2	1.902	14,2	2.143	14,9	2.398	15,9	2.277	16,4	2.392	17,6
40 a 49 anos	97	1,8	101	1,6	159	1,8	139	1,3	162	1,5	211	1,6	246	1,7	277	1,8	225	1,6	214	1,6
50 ou mais	1	0,0	1	0,0	0	-	3	0,0	0	-	4	0,0	3	0,0	3	0,0	3	0,0	10	0,1
Ignorado	0	-	8	0,1	7	0,1	10	0,1	21	0,2	42	0,3	49	0,3	52	0,3	50	0,4	62	0,5

Nota: Não foram considerados 195 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 08: Tabelas de casos de GESTANTES com sífilis segundo escolaridade por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

ESCOLARIDADE	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	5.340	100,0	6.248	100,0	8.752	100,0	10.405	100,0	11.044	100,0	13.430	100,0	14.432	100,0	15.103	100,0	13.869	100,0	13.616	100,0
Analfabeto	14	0,3	65	1,0	347	4,0	284	2,7	36	0,3	14	0,1	5	0,0	5	0,03	12	0,1	8	0,1
1ª a 4ª série incompleta do EF	336	6,3	370	5,9	392	4,5	341	3,3	296	2,7	313	2,3	294	2,0	329	2,18	233	1,7	250	1,8
4ª série completa do EF	232	4,3	201	3,2	332	3,8	331	3,2	378	3,4	521	3,9	493	3,4	549	3,64	386	2,8	257	1,9
5ª a 8ª série incompleta do EF	980	18,4	1.317	21,1	1.609	18,4	1.753	16,8	1.761	15,9	2.491	18,5	2.335	16,2	2.202	14,58	2.012	14,5	1.643	12,1
Ensino fundamental completo	494	9,3	546	8,7	795	9,1	928	8,9	1.035	9,4	1.416	10,5	1.332	9,2	1.199	7,94	1.165	8,4	1.178	8,7
Ensino médio incompleto	703	13,2	896	14,3	1.259	14,4	1.443	13,9	1.791	16,2	2.318	17,3	2.438	16,9	2.542	16,83	2.318	16,7	2.503	18,4
Ensino médio completo	613	11,5	770	12,3	1.109	12,7	1.370	13,2	1.671	15,1	2.396	17,8	2.757	19,1	3.096	20,50	3.207	23,1	3.387	24,9
Superior incompleto	34	0,6	50	0,8	104	1,2	108	1,0	91	0,8	143	1,1	172	1,2	179	1,19	171	1,2	234	1,7
Superior completo	17	0,3	27	0,4	40	0,5	52	0,5	55	0,5	97	0,7	99	0,7	121	0,80	132	1,0	158	1,2
Ign/Branco	1.917	35,9	1.988	31,8	2.748	31,4	3.775	36,3	3.894	35,3	3.649	27,2	4.417	30,6	4.798	31,77	4.171	30,1	3.891	28,6
Não se aplica	0	-	18	0,3	17	0,2	20	0,2	36	0,3	72	0,5	90	0,6	83	0,55	62	0,4	107	0,8

Nota: Não foram considerados 195 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 09: Tabela de casos de GESTANTES com sífilis segundo raça/cor da mãe e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

RAÇA/COR	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	5.340	100,0	6.248	100,0	8.752	100,0	10.405	100,0	11.044	100,0	13.430	100,0	14.432	100,0	15.103	100,0	13.869	100,0	13.616	100,0
Branca	1.088	20,4	1.254	20,1	1.745	19,9	2.042	19,6	2.125	19,2	2.497	18,6	2.799	19,4	3.055	20,2	2.849	20,5	2.715	19,9
Preta	1.038	19,4	1.254	20,1	1.895	21,7	2.199	21,1	2.255	20,4	2.936	21,9	2.955	20,5	3.299	21,8	3.214	23,2	3.304	24,3
Amarela	44	0,8	72	1,2	115	1,3	130	1,2	126	1,1	176	1,3	224	1,6	211	1,4	161	1,2	139	1,0
Parda	2.322	43,5	2.858	45,7	4.057	46,4	4.721	45,4	5.074	45,9	6.471	48,2	6.942	48,1	6.871	45,5	6.781	48,9	6.793	49,9
Indígena	12	0,2	12	0,2	11	0,1	15	0,1	18	0,2	17	0,1	18	0,1	20	0,1	13	0,1	9	0,1
Ign/Branco	836	15,7	798	12,8	929	10,6	1.298	12,5	1.446	13,1	1.333	9,9	1.494	10,4	1.647	10,9	851	6,1	656	4,8

Nota: Não foram considerados 195 casos em menores de 10 anos de idade.
Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 10: Tabela de casos de GESTANTES com sífilis segundo a idade gestacional e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

IDADE GESTACIONAL	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	5.340	100,0	6.248	100,0	8.752	100,0	10.405	100,0	11.044	100,0	13.430	100,0	14.432	100,0	15.103	100,0	13.869	100,0	13.616	100,0
1º trimestre	1.911	35,8	2.521	40,3	3.748	42,8	4.228	40,6	4.008	36,3	5.308	39,5	5.726	39,7	6.389	42,3	5.913	42,6	6.276	46,1
2º trimestre	1.327	24,9	1.490	23,8	2.021	23,1	2.401	23,1	2.385	21,6	2.550	19,0	2.550	17,7	2.806	18,6	2.895	20,9	2.754	20,2
3º trimestre	1.713	32,1	1.728	27,7	2.259	25,8	2.686	25,8	3.184	28,8	4.163	31,0	4.601	31,9	4.718	31,2	4.197	30,3	3.732	27,4
Idade gestacional ignorada	385	7,2	428	6,9	539	6,2	735	7,1	1.242	11,2	1.139	8,5	1.305	9,0	1.015	6,7	746	5,4	725	5,3
Não se aplica	0	-	0	-	0	-	6	0,1	26	0,2	40	0,3	53	0,4	56	0,4	55	0,4	78	0,6
Ign/Branco	4	0,1	81	1,3	185	2,1	349	3,4	199	1,8	230	1,7	197	1,4	119	0,8	63	0,5	51	0,4

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 11: Tabelas de casos de GESTANTES com sífilis segundo a classificação clínica e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	5.340	100,0	6.248	100,0	8.752	100,0	10.405	100,0	11.044	100,0	13.430	100,0	14.432	100,0	15.103	100,0	13.869	100,0	13.616	100,0
Sífilis primária	1.031	19,3	1.363	21,8	1.897	21,7	1.983	19,1	2.176	19,7	2.512	18,7	3.119	21,6	3.291	21,8	2.694	19,4	2.359	17,3
Sífilis secundária	128	2,4	190	3,0	247	2,8	311	3,0	324	2,9	412	3,1	510	3,5	489	3,2	407	2,9	374	2,7
Sífilis terciária	810	15,2	940	15,0	1.395	15,9	1.602	15,4	1.253	11,3	1.849	13,8	1.678	11,6	2.145	14,2	2.133	15,4	1.824	13,4
Sífilis latente	1.427	26,7	1.790	28,6	2.558	29,2	3.243	31,2	4.238	38,4	5.740	42,7	6.053	41,9	5.863	38,8	6.210	44,8	7.155	52,5
Ign/Branco	1.944	36,4	1.965	31,5	2.655	30,3	3.266	31,4	3.053	27,6	2.917	21,7	3.072	21,3	3.315	21,9	2.425	17,5	1.904	14,0

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 12: Tabela de casos de GESTANTES com sífilis segundo esquema de tratamento prescrito e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
TRATAMENTO PRESCRITO	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	5.340	100,0	6.248	100,0	8.752	100,0	10.405	100,0	11.044	100,0	13.430	100,0	14.432	100,0	15.103	100,0	13.869	100,0	13.616	100,0
Penicilina G benzantina 2.400.000 UI	589	11,0	694	11,1	1.129	12,9	1.168	11,2	1.273	11,5	1.261	9,4	1.452	10,1	1.600	10,6	1.590	11,5	1.605	11,8
Penicilina G benzantina 4.800.000 UI	100	1,9	150	2,4	114	1,3	121	1,2	110	1,0	129	1,0	160	1,1	121	0,8	125	0,9	115	0,8
Penicilina G benzantina 7.200.000 UI	4.198	78,6	4.985	79,8	6.911	79,0	8.382	80,6	8.736	79,1	11.152	83,0	11.796	81,7	12.199	80,8	11.131	80,3	11.172	82,1
Outro esquema	44	0,8	47	0,8	68	0,8	51	0,5	48	0,4	55	0,4	77	0,5	83	0,5	67	0,5	53	0,4
Ign/Branco	235	4,4	226	3,6	264	3,0	392	3,8	456	4,1	383	2,9	376	2,6	508	3,4	510	3,7	292	2,1
Não realizado	174	3,3	146	2,3	266	3,0	291	2,8	421	3,8	450	3,4	571	4,0	592	3,9	446	3,2	379	2,8

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 13: Tabela de casos de GESTANTES com sífilis segundo o tratamento da parceria sexual e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
TRATAMENTO PARCERIA SEXUAL	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	5.340	100,0	6.248	100,0	8.752	100,0	10.405	100,0	11.044	100,0	13.430	100,0	14.432	100,0	15.103	100,0	13.869	100,0	13.616	100,0
Parceria tratada	2.197	41,1	2.360	37,8	3.085	35,2	3.447	33,1	2.893	26,2	3.594	26,8	3.509	24,3	3.803	25,2	3.398	24,5	3.183	23,4
Parceria não tratada	1.960	36,7	2.527	40,4	3.471	39,7	4.066	39,1	4.575	41,4	5.701	42,4	6.326	43,8	6.333	41,9	5.537	39,9	5.906	43,4
Ign/Branco	1.183	22,2	1.361	21,8	2.196	25,1	2.892	27,8	3.576	32,4	4.135	30,8	4.597	31,9	4.967	32,9	4.934	35,6	4.527	33,2

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 10/08/2024, sujeitos a alteração.

Anexo 14: Tabela de casos e taxa de incidência (por 1.000 nascidos vivos) de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade, segundo município de residência e ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
	ERJ	3.419	14,4	3.426	15,6	4.329	19,4	4.266	19,3	4.380	21,0	4.360	21,9	4.975	26,2	4.068	22,6	3.168	18,0	2.605	15,9
	METROPOLITANA I	2.508	16,9	2.552	18,7	3.074	22,1	2.912	21,5	2.951	23,3	2.889	23,9	3.335	29,1	2.645	24,4	2.172	20,7	1.659	17,1
330045	Belford Roxo	108	13,8	145	20,1	246	34,6	314	45,2	338	52,4	356	56,4	416	67,5	236	39,8	184	32,2	157	30,0
330170	Duque de Caxias	280	19,5	318	23,4	356	26,2	339	25,8	281	22,9	252	21,5	185	16,3	276	25,1	219	20,9	245	25,0
330200	Itaguaí	12	6,3	6	3,1	12	6,3	21	11,9	14	8,0	25	14,9	36	22,8	29	17,8	33	21,3	22	14,4
330227	Japeri	10	6,1	17	11,5	45	31,7	28	21,1	49	38,4	32	24,4	50	39,6	35	30,7	29	27,7	16	15,0
330250	Magé	69	18,9	44	12,6	113	30,6	115	30,9	129	36,9	78	22,6	38	11,6	40	13,2	42	14,4	28	9,7
330285	Mesquita	33	12,5	50	20,8	87	36,2	90	38,7	134	58,9	88	40,3	106	52,0	74	40,2	44	24,0	32	19,7
330320	Nilópolis	25	11,8	26	13,2	39	21,3	54	29,9	84	48,6	65	41,3	72	50,4	38	28,1	35	27,2	29	23,4
330350	Nova Iguaçu	127	10,1	264	22,3	458	36,6	462	37,9	421	36,6	328	29,8	586	55,6	302	30,8	260	26,5	87	9,4
330414	Queimados	35	14,5	45	19,8	75	31,1	55	24,2	68	32,6	56	27,3	110	54,7	61	32,4	67	36,1	38	23,1
330455	Rio de Janeiro	1.651	18,2	1.472	17,7	1.404	16,6	1.143	13,8	1.115	14,5	1.327	18,1	1.349	19,6	1.363	21,0	1.117	17,8	879	15,3
330510	S. Joao de Meriti	151	21,5	158	25,4	231	35,3	286	45,7	314	54,2	271	49,4	370	72,8	188	39,2	131	27,6	115	27,5
330555	Seropédica	7	6,1	7	6,2	8	7,5	5	4,2	4	3,5	11	10,5	17	16,2	3	3,0	11	10,8	11	12,4
	METROPOLITANA II	615	23,9	578	24,5	668	27,7	619	26,2	732	32,1	875	40,0	798	38,3	589	29,5	432	22,0	364	19,9
330190	Itaboraí	78	22,6	57	18,7	56	17,8	67	22,0	102	35,8	100	35,1	108	39,9	93	35,1	100	38,0	94	36,4

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
330270	Maricá	39	20,7	17	9,6	29	15,4	40	20,3	50	24,7	41	20,3	41	20,2	49	23,0	19	8,7	12	5,7
330330	Niterói	158	24,5	136	23,0	111	17,5	50	8,1	112	18,6	127	22,2	109	20,3	90	17,4	62	12,7	41	9,0
330430	Rio Bonito	7	9,0	5	6,8	13	18,1	8	10,5	15	19,9	5	6,8	4	5,9	8	13,0	6	9,1	7	11,7
330490	S. Gonçalo	328	26,5	361	31,7	454	40,2	446	40,6	441	42,3	592	59,8	529	56,3	344	39,3	242	28,2	204	25,8
330560	Silva Jardim	0	-	0	-	1	3,5	3	9,8	5	18,4	4	15,2	1	4,1	0	-	2	7,8	2	8,2
330575	Tanguá	5	9,9	2	4,4	4	8,7	5	10,5	7	15,6	6	14,5	6	15,1	5	13,2	1	2,7	4	12,6
	NOROESTE	9	2,1	16	4,0	9	2,2	17	3,9	24	5,7	19	4,8	21	5,4	28	7,2	18	4,7	23	6,5
330015	Aperibé	0	-	0	-	1	6,8	1	7,1	0	-	0	-	0	-	0	-	1	8,9	0	-
330060	B. J. do Itabapoana	1	1,9	3	6,8	2	4,3	5	9,5	6	11,4	1	2,1	0	-	0	-	0	-	1	2,1
330090	Cambuci	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	2	14,3	1	7,7	0	-
330115	Cardoso Moreira	0	-	0	-	0	-	1	7,8	1	8,1	1	8,2	0	-	3	22,1	0	-	0	-
330205	Italva	0	-	0	-	0	-	0	-	3	17,4	3	16,9	1	5,5	0	-	0	-	2	14,8
330210	Itaocara	0	-	0	-	0	-	0	-	1	3,6	0	-	1	4,4	2	8,4	0	-	1	4,2
330220	Itaperuna	8	6,7	12	10,7	5	4,2	8	6,6	10	8,1	13	12,3	17	15,3	20	18,0	11	10,3	17	17,0
330230	Laje do Muriaé	0	-	0	-	1	16,7	1	10,4	0	-	0	-	0	-	0	-	3	40,5	0	-
330300	Miracema	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
330310	Natividade	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1	5,4	0	-	0	-	2	14,0	0	-
330410	Porciúncula	0	-	0	-	0	-	0	-	2	8,2	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
330470	S. Antônio de Pádua	0	-	0	-	0	-	1	1,8	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1	2,4
330513	S. Jose de Ubá	0	-	1	11,4	0	-	0	-	1	9,9	0	-	2	17,9	1	9,1	0	-	1	10,6
330615	Varre-Sai	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
	NORTE	57	3,8	62	4,6	76	5,5	103	7,5	97	7,4	129	10,2	241	19,3	314	27,0	169	14,8	151	13,9
330093	Carapebus	0	-	1	6,6	0	-	0	-	2	14,2	2	13,3	0	-	1	7,7	2	14,3	0	-
330100	C. dos Goytacazes	21	2,6	22	2,9	18	2,4	34	4,6	5	0,7	5	0,7	57	8,4	208	32,7	69	11,0	71	12,1
330140	Conceição de Macabu	2	7,0	2	8,0	3	11,0	6	21,1	2	8,0	2	7,7	1	3,9	4	16,4	2	8,8	3	14,4
330240	Macaé	29	6,8	33	8,8	54	13,7	56	14,4	84	22,8	115	32,3	182	53,4	77	24,0	90	28,7	71	23,0
330415	Quissamã	3	7,3	1	3,1	0	-	1	3,3	3	9,7	3	9,9	0	-	3	10,0	1	3,8	1	4,5
330475	S. Fidelis	0	-	2	3,7	0	-	3	5,2	1	1,6	1	1,7	1	1,6	13	24,4	1	1,9	5	9,8
330480	S. F. de Itabapoana	2	4,3	0	-	0	-	1	2,3	0	-	1	2,3	0	-	1	2,6	2	5,4	0	-
330500	S. Joao da Barra	0	-	1	2,0	1	1,9	2	3,2	0	-	0	-	0	-	7	14,2	2	3,8	0	-
	SERRANA	50	4,1	41	3,5	180	15,2	216	17,7	176	15,0	90	8,1	144	13,8	145	14,5	166	16,6	159	17,1
330050	Bom Jardim	0	-	0	-	2	10,2	2	5,4	3	8,3	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
330080	C. de Macacu	0	-	3	3,9	2	2,5	3	3,8	3	4,2	3	4,3	12	18,6	10	16,4	1	1,7	4	7,0
330110	Cantagalo	2	7,1	0	-	1	4,9	2	9,2	1	4,8	0	-	1	4,7	3	17,2	5	23,4	1	4,6
330120	Carmo	0	-	0	-	4	18,1	0	-	0	-	1	4,7	3	15,3	1	6,4	1	4,9	0	-
330150	Cordeiro	1	4,1	0	-	2	7,2	5	19,9	3	12,7	0	-	0	-	0	-	0	-	2	9,4
330160	Duas Barras	0	-	0	-	1	7,8	0	-	2	14,4	0	-	0	-	1	14,1	2	17,5	1	13,3
330185	Guapimirim	8	10,9	14	19,3	14	18,9	21	28,2	11	15,9	11	16,3	5	7,4	25	37,0	19	31,5	14	24,9
330245	Macuco	0	-	0	-	1	8,8	4	39,6	1	8,8	0	-	1	12,7	3	30,9	0	-	0	-
330340	Nova Friburgo	8	3,6	6	2,8	14	6,6	24	10,3	31	14,3	16	7,7	23	11,8	14	7,6	21	11,4	26	14,8
330390	Petrópolis	19	4,8	6	1,6	105	26,8	138	34,7	79	20,6	31	9,2	92	27,9	75	23,9	89	29,3	96	33,6
330460	S. Maria Madalena	1	12,5	0	-	1	10,1	0	-	2	18,3	0	-	1	11,0	1	10,1	0	-	1	12,3
330515	S. J. do V. do Rio Preto	0	-	0	-	1	3,6	0	-	2	6,6	2	6,9	0	-	5	17,0	3	12,6	1	4,5
330530	S. Sebastião do Alto	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
330570	Sumidouro	0	-	0	-	0	-	0	-	1	4,0	1	4,4	1	4,4	0	-	0	-	1	5,3
330580	Teresópolis	11	4,7	12	5,5	32	13,9	17	7,5	36	16,6	25	11,4	5	2,5	7	3,6	25	12,5	12	6,3
330590	Trajano de Moraes	0	-	0	-	0	-	0	-	1	9,3	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
BAIXADA LITORANEA		57	4,9	57	5,1	114	10,0	132	11,2	179	15,5	187	16,9	253	23,5	151	14,4	101	9,8	122	12,2
330020	Araruama	11	6,4	13	8,5	28	17,6	30	17,4	37	23,0	55	33,0	63	38,0	31	19,6	14	9,3	17	11,8
330023	Armação dos Búzios	2	2,9	3	4,3	1	1,5	4	6,4	11	15,2	5	7,8	6	9,0	4	6,2	2	3,3	3	5,2
330025	Arraial do Cabo	1	2,9	1	2,6	4	8,7	3	7,5	7	15,5	4	9,3	5	12,4	3	7,7	4	10,3	2	4,9
330070	Cabo Frio	11	3,6	1	0,4	31	11,1	35	11,8	34	12,8	11	4,2	52	20,4	26	10,5	26	10,2	44	17,6
330130	Casimiro de Abreu	4	6,5	3	5,0	1	1,5	4	6,6	5	8,5	4	6,4	9	16,2	5	8,8	4	7,9	6	13,2
330187	Iguaba Grande	0	-	1	2,9	7	19,4	3	7,6	4	11,0	12	35,3	6	19,2	2	6,1	3	9,1	1	3,1
330452	Rio das Ostras	13	5,4	19	8,7	20	9,8	21	9,8	24	11,7	39	20,6	45	24,3	29	16,7	18	10,4	23	13,7
330520	S. Pedro da Aldeia	5	3,8	6	4,1	6	3,6	20	11,9	29	15,8	34	20,3	50	30,1	45	28,4	9	5,8	11	7,7
330550	Saquarema	10	8,1	10	7,9	16	13,3	12	9,5	28	22,4	23	19,7	17	15,2	6	5,3	21	17,9	15	12,4
MEDIO PARAIBA		103	8,9	95	8,8	147	13,5	178	15,9	158	14,9	127	12,4	143	14,6	137	14,7	86	9,4	85	9,9
330030	Barra do Pirai	36	29,9	31	27,4	39	36,1	46	42,9	67	64,4	43	44,2	54	52,6	47	53,5	10	11,5	32	36,7
330040	Barra Mansa	11	4,6	12	6,0	10	4,7	5	2,3	14	6,5	4	1,9	14	7,6	11	6,1	15	8,8	5	3,1
330225	Itatiaia	2	4,7	1	2,7	5	11,5	5	12,2	4	10,4	2	5,5	2	5,8	6	15,7	4	11,2	5	15,3
330395	Pinheiral	3	10,3	2	6,1	2	6,2	3	9,6	1	3,0	3	9,3	4	13,3	1	4,1	3	10,5	0	-
330400	Pirai	8	23,3	2	5,3	0	-	0	-	0	-	1	2,9	2	6,2	5	14,2	2	6,2	2	7,0
330411	Porto Real	3	9,7	3	10,5	3	11,3	5	16,7	4	16,1	2	7,5	0	-	2	7,4	0	-	0	-

		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA	N	TAXA
330412	Quatis	2	10,6	1	7,2	2	11,8	2	11,6	1	6,1	1	6,2	1	7,2	0	-	1	7,1	1	7,0
330420	Resende	25	13,8	28	16,2	25	14,2	33	18,9	9	5,4	18	11,3	25	15,7	28	18,2	23	15,5	15	10,4
330440	Rio Claro	1	4,7	0	-	0	-	1	4,8	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
330450	Rio das Flores	0	-	0	-	0	-	1	8,9	1	9,9	1	8,5	1	9,0	0	-	0	-	1	10,4
330610	Valença	1	1,1	1	1,3	8	9,7	12	13,4	18	21,5	16	20,4	16	21,5	10	14,2	16	22,5	15	22,6
330630	Volta Redonda	11	3,2	14	4,2	53	16,2	65	19,3	39	12,6	36	11,9	24	8,1	27	9,9	12	4,3	9	3,5
	CENTRO-SUL	3	0,7	3	0,7	20	4,6	53	12,0	36	8,8	22	5,7	23	6,0	11	3,1	8	2,2	19	5,8
330022	Areal	0	-	0	-	1	5,5	3	16,7	0	-	1	6,6	2	14,8	0	-	0	-	0	-
330095	C. Levy Gasparian	0	-	0	-	3	25,9	3	22,2	9	79,6	0	-	3	26,5	0	-	0	-	0	-
330180	E. Paulo de Frontin	0	-	0	-	0	-	1	6,3	1	7,0	0	-	0	-	0	-	1	7,4	0	-
330280	Mendes	1	4,5	0	-	0	-	0	-	0	-	1	5,4	0	-	0	-	0	-	1	7,9
330290	Miguel Pereira	0	-	1	3,6	0	-	0	-	2	5,8	0	-	1	3,5	0	-	0	-	1	4,1
330360	Paracambi	1	1,8	0	-	4	7,5	2	4,3	4	8,2	4	8,5	7	13,5	2	4,4	2	4,5	3	7,7
330370	Paraíba do Sul	0	-	0	-	0	-	5	9,5	6	11,3	7	14,7	7	14,1	2	4,7	0	-	0	-
330385	Paty do Alferes	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	1	2,9	0	-	0	-	1	2,8	0	-
330540	Sapucaia	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	2	12,2	0	-	1	6,0	0	-	1	5,6
330600	Três Rios	1	0,8	0	-	11	9,2	37	31,1	14	13,3	4	3,9	3	3,0	4	4,2	4	4,4	12	14,5
330620	Vassouras	0	-	2	4,0	1	2,0	2	3,7	0	-	2	4,3	0	-	2	4,4	0	-	1	2,4
	BAIA DA ILHA GRANDE	17	4,2	22	5,9	41	10,7	36	9,5	27	7,6	22	6,4	17	5,3	48	15,3	16	5,0	23	7,6
330010	Angra dos Reis	15	5,2	18	6,8	35	13,3	31	11,9	24	10,2	20	8,5	14	6,5	44	21,3	13	6,0	15	7,3
330260	Mangaratiba	1	1,9	2	4,0	4	7,2	1	2,1	2	3,7	1	2,2	3	6,2	3	6,4	2	4,2	3	7,8
330380	Paraty	1	1,5	2	3,4	2	3,2	4	5,8	1	1,5	1	1,5	0	-	1	1,7	1	1,8	5	8,8

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 15: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo a faixa etária materna por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
FAIXA ETÁRIA	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	3.419	100,0	3.426	100,0	4.329	100,0	4.266	100,0	4.380	100,0	4.360	100,0	4.975	100,0	4.068	100,0	3.168	100,0	2.605	100,0
10 a 14 anos	30	0,9	33	1,0	46	1,1	49	1,1	31	0,7	29	0,7	38	0,8	27	0,7	20	0,6	22	0,8
15 a 19 anos	944	27,6	914	26,7	1.200	27,7	1.092	25,6	1.045	23,9	1.021	23,4	1.050	21,1	733	18,0	567	17,9	470	18,0
20 a 34 anos	2.141	62,6	2.167	63,3	2.711	62,6	2.722	63,8	2.856	65,2	2.927	67,1	3.460	69,5	2.925	71,9	2.244	70,8	1.839	70,6
35 a 49 anos	203	5,9	209	6,1	219	5,1	224	5,3	248	5,7	253	5,8	272	5,5	243	6,0	192	6,1	141	5,4
50 ou mais	0	-	0	-	1	0,0	2	0,0	5	0,1	1	0,0	4	0,1	2	0,0	2	0,1	2	0,1
Ignorado	101	3,0	103	3,0	149	3,4	176	4,1	194	4,4	128	2,9	151	3,0	138	3,4	143	4,5	128	4,9

Nota: Não foram considerados 09 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 16: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo escolaridade da mãe por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
ESCOLARIDADE	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	3.419	100,0	3.426	100,0	4.329	100,0	4.266	100,0	4.380	100,0	4.360	100,0	4.975	100,0	4.068	100,0	3.168	100,0	2.605	100,0
Analfabeto	11	0,3	7	0,2	2	0,0	4	0,1	0	-	4	0,1	3	0,1	2	0,0	0	-	1	0,0
1ª a 4ª série incompleta do EF	106	3,1	84	2,5	105	2,4	81	1,9	83	1,9	74	1,7	88	1,8	90	2,2	40	1,3	41	1,6
4ª série completa do EF	136	4,0	104	3,0	155	3,6	159	3,7	136	3,1	159	3,6	221	4,4	141	3,5	93	2,9	54	2,1
5ª a 8ª série incompleta do EF	849	24,8	876	25,6	920	21,3	934	21,9	795	18,2	843	19,3	1004	20,2	585	14,4	487	15,4	295	11,3
Ensino fundamental completo	340	9,9	346	10,1	546	12,6	475	11,1	478	10,9	534	12,2	589	11,8	381	9,4	287	9,1	225	8,6
Ensino médio incompleto	395	11,6	402	11,7	556	12,8	452	10,6	604	13,8	633	14,5	717	14,4	489	12,0	374	11,8	299	11,5
Ensino médio completo	339	9,9	403	11,8	581	13,4	545	12,8	610	13,9	674	15,5	844	17,0	643	15,8	594	18,8	432	16,6
Superior incompleto	25	0,7	21	0,6	42	1,0	27	0,6	35	0,8	23	0,5	31	0,6	37	0,9	15	0,5	15	0,6
Superior completo	14	0,4	12	0,4	14	0,3	24	0,6	34	0,8	23	0,5	26	0,5	21	0,5	18	0,6	28	1,1
Ign/Branco	1.199	35,1	1.167	34,1	1.396	32,2	1.548	36,3	1.597	36,5	1.381	31,7	1.444	29,0	1.660	40,8	1.246	39,3	1.197	46,0

Não se aplica	5	0,1	4	0,1	12	0,3	17	0,4	8	0,2	12	0,3	8	0,2	19	0,5	14	0,4	18	0,7
---------------	---	-----	---	-----	----	-----	----	-----	---	-----	----	-----	---	-----	----	-----	----	-----	----	-----

Nota: Não foram considerados 09 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 17: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo raça/cor e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
RAÇA/COR	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	3.419	100,0	3.426	100,0	4.329	100,0	4.266	100,0	4.380	100,0	4.360	100,0	4.975	100,0	4.068	100,0	3.168	100,0	2.605	100,0
Branca	608	17,8	509	14,9	698	16,1	541	12,7	632	14,4	612	14,0	797	16,0	679	16,7	467	14,7	393	15,1
Preta	600	17,5	631	18,4	718	16,6	677	15,9	802	18,3	759	17,4	831	16,7	730	17,9	551	17,4	513	19,7
Amarela	10	0,3	12	0,4	7	0,2	18	0,4	15	0,3	11	0,3	23	0,5	18	0,4	15	0,5	6	0,2
Parda	1.704	49,8	1.877	54,8	2.342	54,1	2.388	56,0	2.195	50,1	2.241	51,4	2.702	54,3	1.970	48,4	1.698	53,6	1.392	53,4
Indígena	0	-	3	0,1	0	-	1	0,0	0	-	2	0,0	3	0,1	3	0,1	3	0,1	1	0,0
Ign/Branco	497	14,5	394	11,5	564	13,0	641	15,0	736	16,8	736	16,9	619	12,4	668	16,4	434	13,7	300	11,5

Nota: Não foram considerados 09 casos em menores de 10 anos de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 18: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo a realização de pré-natal e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
REALIZAÇÃO DE PRÉ-NATAL	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	3.419	100,0	3.426	100,0	4.329	100,0	4.266	100,0	4.380	100,0	4.360	100,0	4.975	100,0	4.068	100,0	3.168	100,0	2.605	100,0
Sim	2.734	80,0	2.833	82,7	3.427	79,2	3.379	79,2	3.612	82,5	3.545	81,3	4.048	81,4	3.216	79,1	2.556	80,7	2.116	81,2
Não	452	13,2	411	12,0	583	13,5	539	12,6	502	11,5	509	11,7	660	13,3	542	13,3	453	14,3	361	13,9
Ign/Branco	233	6,8	182	5,3	319	7,4	348	8,2	266	6,1	306	7,0	267	5,4	310	7,6	159	5,0	128	4,9

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 19: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo o diagnóstico de sífilis materna e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
DIAG. DE SÍFILIS MATERNA	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	3.419	100,0	3.426	100,0	4.329	100,0	4.266	100,0	4.380	100,0	4.360	100,0	4.975	100,0	4.068	100,0	3.168	100,0	2.605	100,0
Durante o pré-natal	1.712	50,1	2.023	59,0	2.387	55,1	2.371	55,6	2.423	55,3	2.139	49,1	2.429	48,8	2.236	55,0	1.734	54,7	1.489	57,2
No parto/ curetagem	1.252	36,6	1.108	32,3	1.463	33,8	1.440	33,8	1.560	35,6	1.756	40,3	2.021	40,6	1.348	33,1	949	30,0	829	31,8
Após o parto	200	5,8	144	4,2	252	5,8	205	4,8	140	3,2	129	3,0	188	3,8	247	6,1	326	10,3	147	5,6
Não realizado	24	0,7	4	0,1	16	0,4	12	0,3	14	0,3	18	0,4	24	0,5	21	0,5	15	0,5	15	0,6
Ign/Branco	231	6,8	147	4,3	211	4,9	238	5,6	243	5,5	318	7,3	313	6,3	216	5,3	144	4,5	125	4,8

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 20: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo o esquema de tratamento materno e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
ESQ. TRATAMENTO MATERNO	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	3.419	100,0	3.426	100,0	4.329	100,0	4.266	100,0	4.380	100,0	4.360	100,0	4.975	100,0	4.068	100,0	3.168	100,0	2.605	100,0
Adequado	128	3,7	125	3,6	152	3,5	268	6,3	312	7,1	172	3,9	225	4,5	170	4,2	132	4,2	110	4,2
Inadequado	1.741	50,9	1.999	58,3	2.233	51,6	2.012	47,2	1.757	40,1	1.949	44,7	2.262	45,5	1.668	41,0	1.404	44,3	1.233	47,3
Não realizado	1.023	29,9	966	28,2	1.208	27,9	1.104	25,9	1.327	30,3	1.419	32,5	1.657	33,3	1.436	35,3	1.051	33,2	862	33,1
Ign/Branco	527	15,4	336	9,8	736	17,0	882	20,7	984	22,5	820	18,8	831	16,7	794	19,5	581	18,3	400	15,4

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 21: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo o resultado do exame de líquido cefalorraquidiano (LCR) e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
LCR	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	3.257	100,0	3.252	100,0	4.113	100,0	4.141	100,0	4.231	100,0	4.108	100,0	4.629	100,0	3.765	100,0	2.958	100,0	2.412	100,0
Reagente	86	2,6	91	2,8	85	2,1	92	2,2	119	2,8	116	2,8	108	2,3	129	3,4	101	3,4	80	3,3
Não reagente	1.782	54,7	1.964	60,4	2.133	51,9	2.063	49,8	2.524	59,7	2.497	60,8	2.962	64,0	2.004	53,2	1.563	52,8	1.291	53,5
Não realizado	1.107	34,0	919	28,3	1.408	34,2	1.322	31,9	1.018	24,1	962	23,4	1.011	21,8	1.008	26,8	750	25,4	642	26,6
Ign/em branco	282	8,7	278	8,5	487	11,8	664	16,0	570	13,5	533	13,0	548	11,8	624	16,6	544	18,4	399	16,5

Nota: Considerados casos de nascidos vivos menores de um ano de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 22: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo o resultado do teste não treponêmico em sangue periférico e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
TESTE NÃO TREPONÊMICO	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	3.257	100,0	3.252	100,0	4.113	100,0	4.141	100,0	4.231	100,0	4.108	100,0	4.629	100,0	3.765	100,0	2.958	100,0	2.412	100,0
Reativo	2.588	79,5	2.710	83,3	3.329	80,9	3.558	85,9	3.680	87,0	3.651	88,9	3.938	85,1	3.163	84,0	2.416	81,7	1.954	81,0
Não reativo	411	12,6	351	10,8	486	11,8	321	7,8	256	6,1	253	6,2	469	10,1	383	10,2	352	11,9	270	11,2
Não realizado	115	3,5	68	2,1	130	3,2	109	2,6	127	3,0	90	2,2	87	1,9	79	2,1	56	1,9	69	2,9
Ign/em branco	143	4,4	123	3,8	168	4,1	153	3,7	168	4,0	114	2,8	135	2,9	140	3,7	134	4,5	119	4,9

Nota: Considerados casos de nascidos vivos menores de um ano de idade.

Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 23: Tabela de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo alterações no exame de ossos longos e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
EXAME DE OSSOS LONGOS	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	3.257	100,0	3.252	100,0	4.113	100,0	4.141	100,0	4.231	100,0	4.108	100,0	4.629	100,0	3.765	100,0	2.958	100,0	2.412	100,0
Sim	61	1,9	49	1,5	74	1,8	65	1,6	108	2,6	81	2,0	80	1,7	165	4,4	109	3,7	60	2,5
Não	2.021	62,1	1.901	58,5	2.325	56,5	1.981	47,8	1.882	44,5	1.694	41,2	2.393	51,7	1.832	48,7	1.217	41,1	1.146	47,5
Não realizado	586	18,0	801	24,6	1.000	24,3	1.015	24,5	894	21,1	1.186	28,9	1.177	25,4	860	22,8	803	27,1	597	24,8
Ign/em branco	589	18,1	501	15,4	714	17,4	1.080	26,1	1.347	31,8	1.147	27,9	979	21,1	908	24,1	829	28,0	609	25,2

Nota: Considerados casos de nascidos vivos menores de um ano de idade.
Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

Anexo 24: Tabelas de casos de sífilis CONGÊNITA em menores de um ano de idade segundo o tratamento prescrito e por ano de diagnóstico, ERJ, 2015 – 2024

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
TRATAMENTO PRESCRITO	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
ERJ	3.257	100,0	3.252	100,0	4.113	100,0	4.141	100,0	4.231	100,0	4.108	100,0	4.629	100,0	3.765	100,0	2.958	100,0	2.412	100,0
PEN. G CRISTAL 100.000 a 150.000 UI Kg/DIA/10dd	2.272	69,8	1.181	36,3	2.645	64,3	2.788	67,3	2.789	65,9	2.953	71,9	3.303	71,4	2.494	66,2	1.939	65,6	1.601	66,4
PEN. G PROCAINA 50.000 UI Kg/DIA/10dd	375	11,5	878	27,0	272	6,6	238	5,7	217	5,1	167	4,1	243	5,2	279	7,4	234	7,9	176	7,3
PEN. G BENZATINA 50.000 UI Kg/DIA DOSE ÚNICA	96	2,9	152	4,7	303	7,4	534	12,9	596	14,1	341	8,3	280	6,0	214	5,7	171	5,8	144	6,0
Outro esquema	290	8,9	785	24,1	516	12,5	268	6,5	283	6,7	289	7,0	380	8,2	300	8,0	211	7,1	187	7,8
Tratamento não realizado	93	2,9	110	3,4	167	4,1	105	2,5	135	3,2	147	3,6	196	4,2	235	6,2	181	6,1	118	4,9
Ign/em branco	131	4,0	146	4,5	210	5,1	208	5,0	211	5,0	211	5,1	227	4,9	243	6,5	222	7,5	186	7,7

Nota: Considerados casos de nascidos vivos menores de um ano de idade.
Fonte: SINANNET/SES/RJ. Dados extraídos em 20/08/2025, sujeitos a alteração.

		2015			2016			2017			2018			2019			2020			2021			2022			2023			2024		
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI			
330210	Itaocara	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330220	Itaperuna	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330230	Laje do Muriaé	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330300	Miracema	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330310	Natividade	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330410	Porciúncula	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330470	S. Antônio de Pádua	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	190,1	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330513	S. Jose de Ubá	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330615	Varre-Sai	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
	NORTE	9	5	33,5	7	3	22,3	4	3	21,9	6	2	14,6	9	0	-	3	3	23,6	4	2	16,0	9	3	25,8	5	0	-			
330093	Carapebus	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330100	C. dos Goytacazes	4	2	24,3	0	1	13,3	1	1	13,3	2	1	13,4	7	0	-	3	1	14,6	1	1	14,8	6	1	15,7	2	0	-			
330140	Conceição de Macabu	0	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330240	Macaé	5	3	70,7	7	2	53,4	2	2	50,9	4	1	25,6	2	0	-	0	1	28,1	3	1	29,3	3	2	62,4	1	0	-			
330415	Quissamã	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330475	S. Fidelis	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	171,2	0	0	-	0	0	-	2	0	-			
330480	S. F. de Itabapoana	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330500	S. Joao da Barra	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
	SERRANA	1	1	8,1	1	0	-	2	3	25,3	0	1	8,2	2	1	8,5	1	1	9,0	4	8	76,6	3	0	-	3	0	-			
330050	Bom Jardim	0	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330080	C. de Macacu	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-	1	0	-	1	0	-	1	0	-	0	0	-			
330110	Cantagalo	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330120	Carmo	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-			
330150	Cordeiro	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330160	Duas Barras	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330185	Guapimirim	0	0	-	0	0	-	1	0	-	0	1	134,2	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330245	Macuco	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330340	Nova Friburgo	1	1	45,1	0	0	-	0	2	94,2	0	0	-	1	1	46,2	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330390	Petrópolis	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	3	8	243,0	0	0	-	3	0	-			
330460	S. Maria Madalena	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			
330515	S. J. do V. do Rio Preto	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-			

		2015			2016			2017			2018			2019			2020			2021			2022			2023			2024		
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI
330530	S. Sebastião do Alto	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330570	Sumidouro	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330580	Teresópolis	0	0	-	0	0	-	0	1	43,5	0	0	-	0	0	-	0	1	45,7	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-
330590	Trajano de Moraes	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	BAIX. LITORANEA	3	1	8,5	9	2	18,0	12	5	43,7	2	2	17,0	8	3	26,0	6	2	18,1	7	0	-	0	0	-	1	1	9,7	3	1	10,0
330020	Araruama	1	0	-	1	0	-	3	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	60,0	1	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-
330023	Armação dos Búzios	0	0	-	0	0	-	0	1	150,8	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330025	Arraial do Cabo	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	221,7	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-
330070	Cabo Frio	0	0	-	2	0	-	2	0	-	1	1	33,9	6	0	-	6	1	38,3	5	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330130	Casimiro de Abreu	0	1	162,3	0	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330187	Iguaba Grande	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	254,5	0	1	274,0	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330452	Rio das Ostras	0	0	-	0	0	-	1	1	48,9	0	0	-	2	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-	1	0	-
330520	S. Pedro da Aldeia	0	0	-	4	1	68,5	4	2	121,2	0	0	-	0	1	54,5	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	1	64,2	0	1	69,8
330550	Saquarema	1	0	-	2	1	79,5	2	1	82,9	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	MEDIO PARAIBA	6	1	8,6	3	1	9,2	4	3	27,5	3	2	17,9	1	0	-	4	1	9,8	2	0	-	1	1	10,8	1	0	-	0	2	23,2
330030	Barra do Pirai	1	0	-	1	0	-	2	1	92,6	1	0	-	0	0	-	1	0	-	1	0	-	1	0	-	0	0	-	0	1	114,7
330040	Barra Mansa	5	0	-	0	0	-	1	1	47,3	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-
330225	Itatiaia	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330395	Pinheiral	0	1	342,5	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330400	Pirai	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330411	Porto Real	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330412	Quatis	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330420	Resende	0	0	-	2	1	57,7	1	0	-	1	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330440	Rio Claro	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330450	Rio das Flores	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330610	Valença	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	111,6	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330630	Volta Redonda	0	0	-	0	0	-	0	1	30,6	0	1	29,6	0	0	-	0	1	33,1	0	0	-	0	1	36,8	0	0	-	0	1	39,2
	CENTRO-SUL	0	0	-	0	0	-	0	0	-	2	2	45,5	1	2	49,0	0	0	-	1	1	25,9	0	0	-	0	0	-	1	0	-
330022	Areal	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330095	C. Levy Gasparian	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330180	E. Paulo de Frontin	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	625,0	0	1	704,2	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-

		2015			2016			2017			2018			2019			2020			2021			2022			2023			2024		
IBGE	REGIÃO/ MUNICÍPIO	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI	F	NF	CMI
330280	Mendes	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330290	Miguel Pereira	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330360	Paracambi	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330370	Paraíba do Sul	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	188,3	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330385	Paty do Alferes	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330540	Sapucaia	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-
330600	Três Rios	0	0	-	0	0	-	0	0	-	2	1	84,2	0	0	-	0	0	-	1	1	99,8	0	0	-	0	0	-	0	0	-
330620	Vassouras	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
B. ILHA GRANDE		0	0	-	2	0	-	0	1	26,2	5	2	53,0	3	0	-	1	0	-	4	0	-	5	2	63,8	2	1	31,3	3	0	-
330010	Angra dos Reis	0	0	-	2	0	-	0	1	38,0	4	1	38,3	3	0	-	1	0	-	4	0	-	5	2	96,9	1	1	46,4	2	0	-
330260	Mangaratiba	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	1	212,8	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	1	0	-	1	0	-
330380	Paraty	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Mun. ignorado		9	0		1	0		6	0		3	0		2	0		0	0		1	0		0	0		0	0		1	0	

F – Fetal | NF – Não fetal | CMI – Coeficiente de mortalidade infantil

Fonte: SIM/SES/RJ. Dados extraídos em 12/08/2025, sujeitos a alteração.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO